

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS
Procurador-Geral da República

LINDÔRA MARIA ARAÚJO
Vice-Procuradora-Geral da República

PAULO GUSTAVO GONET BRANCO
Vice-Procurador-Geral Eleitoral

ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO
Secretária-Geral

**DIÁRIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
ELETRÔNICO**

SAF/SUL QUADRA 04 LOTE 03
CEP: 70050-900 - Brasília/DF
Telefone: (61) 3105-5100
<http://www.pgr.mpf.mp.br>

SUMÁRIO

	Página
Secretaria Geral.....	1
Secretaria de Gestão de Pessoas.....	2
Secretaria de Serviços Integrados de Saúde.....	4
Secretaria Jurídica e de Documentação.....	12
Procuradoria Regional da República da 3ª Região.....	13
Procuradoria da República no Estado do Amazonas.....	14
Procuradoria da República no Estado da Bahia.....	14
Procuradoria da República no Estado do Ceará.....	14
Procuradoria da República no Estado de Goiás.....	15
Procuradoria da República no Estado do Mato Grosso.....	15
Procuradoria da República no Estado do Mato Grosso do Sul.....	16
Procuradoria da República no Estado do Paraíba.....	18
Procuradoria da República no Estado do Paraná.....	18
Procuradoria da República no Estado do Piauí.....	18
Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro.....	20
Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Norte.....	25
Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul.....	28
Procuradoria da República no Estado de Roraima.....	31
Procuradoria da República no Estado de Sergipe.....	31
Expediente.....	33

SECRETARIA GERAL**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 8, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022**

Altera a Instrução Normativa nº 7, de 11 de julho de 2022 e estabelece normas e procedimentos para registro, no sistema Kairós, das horas de plantão cumprido pelos membros do Ministério Público Federal – MPF e da tramitação de pedidos de compensação e conversão em pecúnia.

A SECRETÁRIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, com fundamento no art. 6º, inciso V do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, e considerando o disposto na Resolução CSMFP nº 159, de 6 de outubro de 2015, na Portaria PGR/MPF nº 293, de 4 de abril de 2019 e no Ato Ordinatório CMPF nº 18, de 12 de novembro de 2019, resolve:

Art. 1º A Instrução Normativa nº 7, de 11 de julho de 2022, publicada no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico – DMPF-e nº 129/2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

“.....

Art. 11. O disposto no art. 5º, § 5º, desta Instrução Normativa aplicar-se-á aos plantões cumpridos entre 1º de janeiro de 2020 e a publicação da Portaria PGR/MPF nº 495, de 24 de junho de 2022, desde que os registros respectivos sejam realizados até 30 (trinta) dias após a divulgação da alteração do sistema Kairós que contemple essa funcionalidade. (NR)

Art. 11-A. Os requerimentos de conversão em pecúnia relativos aos plantões cumpridos entre 5 de fevereiro de 2018 e 31 de dezembro de 2019 serão realizados por meio de formulário próprio disponibilizado no sistema Único, com a indicação, pelo membro interessado:

- I – do período de plantão cumprido;
- II – da causa de acionamento;
- III – do motivo da ausência de fruição.

§ 1º. Os requerimentos de que trata o caput deverão ser apresentados por exercício (18/19 e 19/20 à unidade de lotação atual do membro interessado.

§ 2º. Os requerimentos deverão ser acompanhados de declaração da chefia das unidades em que os plantões tiverem sido prestados, bem como do histórico das folgas de plantão usufruídas.

§ 3º. O membro interessado assumirá a responsabilidade pela veracidade das informações prestadas.

§ 4º. Aos requerimentos previstos no caput que não forem processados no exercício de 2022 não se aplica o limite previsto no art. 7º, § 3º e o disposto no art. 8º, Parágrafo único.

Art. 11-B. O disposto no art. 5º, § 5º, desta Instrução Normativa aplicar-se-á aos plantões cumpridos entre 5 de fevereiro de 2018 e 31 de dezembro de 2019, desde que o membro interessado demonstre a possibilidade de reimputar os períodos gozados a dias de plantão sem acionamento.

§ 1º. O requerimento de que trata o caput poderá ser apresentado apenas uma vez e até 31 de março de 2023.

.....”

Art 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO

DESPACHO SG Nº 2.328, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

REFERÊNCIA: PGEA Nº 1.00.000.009539/2021-10. ASSUNTO: Usufruto de folga compensatória. INTERESSADO: Márcio Rogério da Silva Garcia, Procurador da República, matrícula nº 1560. DECISÃO: Acolhendo manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas e tendo em vista o contido na Portaria PGR/MPF nº 771, de 28/09/2018, AUTORIZO o interessado a usufruir a folga compensatória dos plantões realizados no período de 19/12/2021, 5 e 6/2/2022, 12 e 13/3/2022, 21,23, e 24/4/2022, 7, 8, 21 e 22/5/2022, nos dias 31/10/2022, 3, 4, 7, 8, 9, 10, 11, 14, 16, 17 e 18/11/2022, com fulcro no art. 9º da Resolução CSMF nº 159, de 6/10/2015. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

FERNANDA AZEVEDO SAMPAIO

Secretária Executiva em exercício da Secretaria-Geral do MPF

DESPACHO DECISÓRIO SG Nº 2.378, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

REFERÊNCIA: Processo Administrativo MPF/PGR nº 1.00.000.018226/2022-25. ASSUNTO: Abono de Permanência. INTERESSADA: SONIA SILVA, matrícula nº 18470, TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO. DECISÃO: Considerando a delegação de competência atribuída pela Portaria SG/MPF nº 499, de 15 de julho de 2022, de acordo com o contido na Informação nº 17461/2022 - ASAP/SGP - PGR-00429457/2022, e tendo em vista a implementação dos requisitos exigidos para aposentação na forma do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2015, CONCEDO o Abono de Permanência à requerente, sem o cômputo de Licença-Prêmio, com fundamento no §19 do artigo 40 da Constituição Federal de 1988, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, com efeitos financeiros limitados: a) ao período de 18/01/2018 até 21/02/2018 e, posteriormente; b) a partir de 29/08/2022. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

FERNANDA AZEVEDO SAMPAIO

Secretária Executiva em exercício
Portaria SG/MPF nº 499, de 15 de julho de 2022

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHO DECISÓRIO SGP Nº 2.345, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa PGR/MPF n.º 1.00.000.021322/2022-51. ASSUNTO: Averbação de Tempo de Serviço. INTERESSADA: SHEILA DOS SANTOS BRASILEIRO, Analista do MPU/Perito em Antropologia, matrícula nº 3940-3. DECISÃO: Tendo em vista a delegação de competência atribuída pela Portaria SG/MPF nº 994, de 24 de agosto de 2020, e de acordo com o contido na Informação 17185/2022 - PGR-00422645/2022, AVERBE-SE o tempo de serviço prestado à Atividade Privada, no período de 12/7/1985 a 30/6/1988, com 1.085 (um mil e oitenta e cinco) dias, com validade para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade, com fundamento no artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

ISABELA VIDIGAL BRAGA MENESES

Secretária de Gestão de Pessoas do MPF

DESPACHO DECISÓRIO SGP Nº 2.353, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa PGR/MPF n.º 1.00.000.021320/2022-61. ASSUNTO: Averbação de Tempo de Serviço. INTERESSADA: EUFRASIA SOUSA ESTRELA, Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 30058-6. DECISÃO: Tendo em vista a delegação de competência atribuída pela Portaria SG/MPF nº 994, de 24 de agosto de 2020, e de acordo com o contido na Informação 17239/2022 - PGR-00423999/2022, AVERBE-SE o tempo de serviço prestado à Atividade Privada, nos períodos de 04/11/2010 a 31/05/2011, com 209 (duzentos e nove) dias; de 04/07/2012 a 01/10/2012, com 90 (noventa) dias; de 21/10/2013 a 06/12/2013, com 47 (quarenta e sete) dias; e de 17/03/2014 a 22/12/2014, com 281 (duzentos e oitenta e um) dias; com validade para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade, com fundamento no artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

ISABELA VIDIGAL BRAGA MENESES

Secretária de Gestão de Pessoas do MPF

DESPACHO DECISÓRIO SGP Nº 2.362, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa PGR/MPF n.º 1.00.000.021532/2022-49. ASSUNTO: Averbação de Tempo de Serviço. INTERESSADO: JOSE GERALDO DO ESPÍRITO SANTO SILVA, Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 6005-4. DECISÃO: Tendo em vista a delegação de competência atribuída pela Portaria SG/MPF nº 994, de 24 de agosto de 2020, e de acordo com o contido na Informação

17325/2022 - PGR-00426466/2022, AVERBE-SE o tempo de serviço prestado à Atividade Privada, nos períodos de 1/11/1978 a 31/5/1979, com 212 (duzentos e doze) dias; de 1/7/1979 a 31/10/1979, com 123 (cento e vinte e três) dias; de 1/11/1981 a 30/11/1981, com 30 (trinta) dias; de 20/1/1983 a 31/7/1984, com 559 (quinhentos e cinquenta e nove) dias; de 1/8/1984 a 6/11/1986, com 828 (oitocentos e vinte e oito) dias; de 10/11/1986 a 2/1/1990, com 1.150 (um mil, cento e cinquenta) dias; de 1/2/1991 a 6/1/1995, com 1.436 (um mil, quatrocentos e trinta e seis) dias; e de 1/4/1996 a 15/5/1996, com 45 (quarenta e cinco) dias; com validade para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade, com fundamento no artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

ISABELA VIDIGAL BRAGA MENESES
Secretária de Gestão de Pessoas do MPF

DESPACHO DECISÓRIO SGP Nº 2.363, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR nº 1.00.000.021427/2022-18. ASSUNTO: Averbação de Tempo de Serviço. INTERESSADO: JOÃO MARCOS RIBEIRO MARTINS, Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 30662-2. DECISÃO: Tendo em vista a delegação de competência atribuída pela Portaria SG/MPF nº 994, de 24 de agosto de 2020, e de acordo com o contido na Informação 17323/2022 - PGR-00426421/2022, AVERBE-SE o tempo de serviço público prestado ao Instituto Federal do Rio Grande do Norte - IFRN, no período de 27/08/2010 a 09/01/2020, com 3.141 (três mil, cento e quarenta e um) dias, com validade para os efeitos de aposentadoria, disponibilidade e licença para capacitação, com fundamento nos artigos 100 e 87 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/1997. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

ISABELA VIDIGAL BRAGA MENESES
Secretária de Gestão de Pessoas do MPF

DESPACHO DECISÓRIO SGP Nº 2.365, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR nº 1.00.000.021534/2022-38. ASSUNTO: Averbação de Tempo de Serviço. INTERESSADA: SUZANE DO SOCORRO GOIS RODRIGUES, Analista do MPU/Direito, matrícula nº 32037-4. DECISÃO: Tendo em vista a delegação de competência atribuída pela Portaria SG/MPF nº 994, de 24 de agosto de 2020, e de acordo com o contido na Informação 17320/2022 - PGR-00426308/2022, AVERBE-SE o tempo de serviço público federal prestado à Justiça federal de primeira instância do Amapá, no período de 12/11/2013 a 7/8/2022, com 3.191 (três mil, cento e noventa e um) dias, com validade para os efeitos de aposentadoria, disponibilidade e licença para capacitação, com fundamento nos artigos 100 e 87 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/1997. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

ISABELA VIDIGAL BRAGA MENESES
Secretária de Gestão de Pessoas do MPF

DESPACHO DECISÓRIO SGP Nº 2.376, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR nº 1.00.000.010716/2022-83. ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares. INTERESSADO: GENARO DE AZEVEDO FRANÇA, Analista do MPU/Direito, matrícula nº 18148-0. DECISÃO: Tendo em vista a delegação de competência atribuída pela Portaria SG/MPF nº 994, de 24 de agosto de 2020, e nos termos do artigo 91 da Lei nº 8.112/1990 e da informação nº 17458/2022/SGP - PGR-00429428/2022, INTERROMPO a contar de 17/11/2022, a licença para tratar de interesse particular concedida ao interessado a partir de 1/6/2022, sem remuneração, por meio do Despacho SG nº 931, de 25/5/2022, publicado no DMPF-e nº 98, de 27/5/2022. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

ISABELA VIDIGAL BRAGA MENESES
Secretária de Gestão de Pessoas do MPF

DECLARAÇÃO DE BENEFÍCIO ESPECIAL

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SG/MPF nº 994, de 24 de agosto de 2020 e o Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, expede a presente DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE BENEFÍCIO ESPECIAL a EDIONE DOS SANTOS SOARES, matrícula nº 14822, ocupante do cargo de TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO, em razão da opção ao Regime de Previdência Complementar a que se refere o art. 40 - §16 da Constituição Federal de 1988 c/c art. 1º - §1º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, com efeito a contar de 24/11/2021, data do requerimento da interessada.

Para o cálculo do Benefício Especial foram consideradas as orientações constantes no art. 3º - §§ 2º e 3º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, e na Resolução Conjunta STF/MPU nº 3, de 20 de junho de 2018, além do tempo de contribuição exercido junto a este Ministério Público, e o tempo devidamente averbado de regimes próprios decorrentes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

De acordo com o art. 3º, §§ 5º e 6º da referida lei, o valor, atualizado pelo mesmo índice aplicável aos benefícios mantidos pelo Regime Geral de Previdência Social, será pago pelo órgão competente, quando da aposentadoria, inclusive por invalidez, ou pensão por morte pelo RPPS, enquanto perdurar o benefício pago por este regime.

O cálculo do Benefício Especial é o que consta abaixo:

80% de 196 = 156
Valor total das 196 remunerações = R\$ 1.986.047,16
Valor total das 156 maiores remunerações = R\$ 1.678.683,89
Média aritmética simples das 156 maiores remunerações = R\$ 10.760,79

Remuneração do membro/servidor no cargo efetivo = R\$ 11.635,86
 Teto do RGPS = R\$ 6.433,57
 Base Benefício Especial = R\$ 4.327,22
 Fator de conversão = 196/390
 Benefício Especial proporcional = R\$ 2.174,71
 Índice de Correção: IPCA

Publique-se.

Dê-se ciência à interessada e registre-se nos assentamentos funcionais.

Brasília, 20 de outubro de 2022

LEONARDO DA SILVA RAMOS
 Secretário de Gestão de Pessoas Adjunto

DECLARAÇÃO DE BENEFÍCIO ESPECIAL

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SG/MPF nº 994, de 24 de agosto de 2020 e o Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, expede a presente DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE BENEFÍCIO ESPECIAL a KARINE MARIA GOMES MOREIRA LIMA, matrícula nº 14809, ocupante do cargo de TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO, em razão da opção ao Regime de Previdência Complementar a que se refere o art. 40 - §16 da Constituição Federal de 1988 c/c art. 1º - §1º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, com efeito a contar de 22/11/2021, data do requerimento da interessada.

Para o cálculo do Benefício Especial foram consideradas as orientações constantes no art. 3º - §§ 2º e 3º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, e na Resolução Conjunta STF/MPU nº 3, de 20 de junho de 2018, além do tempo de contribuição exercido junto a este Ministério Público, e o tempo devidamente averbado de regimes próprios decorrentes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

De acordo com o art. 3º, §§ 5º e 6º da referida lei, o valor, atualizado pelo mesmo índice aplicável aos benefícios mantidos pelo Regime Geral de Previdência Social, será pago pelo órgão competente, quando da aposentadoria, inclusive por invalidez, ou pensão por morte pelo RPPS, enquanto perdurar o benefício pago por este regime.

O cálculo do Benefício Especial é o que consta abaixo:

80% de 196 = 156
 Valor total das 196 remunerações = R\$ 1.994.140,76
 Valor total das 156 maiores remunerações = R\$ 1.688.130,36
 Média aritmética simples das 156 maiores remunerações = R\$ 10.821,35
 Remuneração do membro/servidor no cargo efetivo = R\$ 12.347,12
 Teto do RGPS = R\$ 6.433,57
 Base Benefício Especial = R\$ 4.387,78
 Fator de conversão = 196/390
 Benefício Especial proporcional = R\$ 2.205,14
 Índice de Correção: IPCA

Publique-se.

Dê-se ciência à interessada e registre-se nos assentamentos funcionais.

Brasília, 20 de outubro de 2022

LEONARDO DA SILVA RAMOS
 Secretário de Gestão de Pessoas Adjunto

SECRETARIA DE SERVIÇOS INTEGRADOS DE SAÚDE ATESTADOS MÉDICOS

SEQ.	MAT.	NOME	LOTAÇÃO	CARGO / FUNÇÃO	ARTIGO	DIAS	PERÍODO
1	6481	ALEXANDRE ALBUQUERQUE CABRAL VALIM	PRM-JOINVILLE	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	17	01/03/2022-18/03/2022
2	29317	ANA KARULINA ALVES FERREIRA	PRM-CORRENTE	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	20	01/03/2022-21/03/2022
3	3637	CARLA DE OLIVEIRA BASTOS	PR-BA	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	4	01/03/2022-05/03/2022
4	28859	EDUARDO CAMILO TERRA DOS SANTOS	PRM-CARAGUATA	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	3	01/03/2022-04/03/2022
5	22365	LAIS PEDRECAL ARGOLO	PR-BA	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	3	01/03/2022-04/03/2022
6	1180	LUDMILA FERNANDES DA SILVA RIBEIRO	PRM-S.J. MERITI	Membros do MPF	Lei 75/93 - Artigo 223 Inciso I	15	01/03/2022-16/03/2022

7	2742	PAULO ALEXANDRE FERREIRA	PR-RJ	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	01/03/2022-02/03/2022
8	6356	URATAN JONAS LOBO	PRM-ITAJAI	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	180	01/03/2022-28/08/2022
9	4362	ALDO PIRES RIZZO	PR-GO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	02/03/2022-03/03/2022
10	25903	ANA CLAUDIA DA CAMARA SOUSA	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83	2	02/03/2022-04/03/2022
11	11470	ANDRE RONDON LOURENCO	PRM-CAMPINAS	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	02/03/2022-03/03/2022
12	3708	ANTONIO PIMENTA	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	02/03/2022-03/03/2022
13	20635	CAROLINA POETA MANGRICH	PR-SC	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	8	02/03/2022-10/03/2022
14	28985	DIOGO RODRIGUES MENDES VIEIRA	PR-MA	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83	1	02/03/2022-03/03/2022
15	5835	EDSON FRANSEN	PR-MS	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	02/03/2022-03/03/2022
16	22114	EDUARDO BARBOSA DE MELO	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	10	02/03/2022-12/03/2022
17	30901	EDUARDO MAMEDE COUTO GONZALEZ	PRM-C. FORMOSO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	3	02/03/2022-05/03/2022
18	27776	FABIO SANTOS PIMENTA	PRM-B. J. LAPA	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	15	02/03/2022-17/03/2022
19	23292	GIZELIA DE AGUIAR MOTTA	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	2	02/03/2022-04/03/2022
20	421	JOSE ADONIS CALLOU DE ARAUJO SA	PGR	Membros do MPF	Lei 75/93 - Artigo 223 Inciso I	10	02/03/2022-12/03/2022
21	7636	LETICIA DE MOURA JOPERT	PR-SP	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	30	02/03/2022-01/04/2022
22	31432	MAITHE MARQUES DA SILVA GOMES	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	2	02/03/2022-04/03/2022
23	23419	MARIA CAROLINA FERRAZ MOREIRA ARBEX	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	17	02/03/2022-19/03/2022
24	3993	MARIO CESAR SILVEIRA JUNIOR	PRM-CRICIUMA	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	15	02/03/2022-17/03/2022
25	5267	MAURICIO PEDREIRA MUNIZ TAVARES	PR-BA	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	3	02/03/2022-05/03/2022
26	9661	MIPIS ECLESIASTES COSTA DE ARAUJO	PR-AC	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	3	02/03/2022-05/03/2022
27	25318	MONICA DE MORAIS PIMENTEL ABBAD SILVEIRA	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	10	02/03/2022-12/03/2022
28	2579	NOEMIA BOTELHO	PR-MT	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	30	02/03/2022-01/04/2022
29	219	ONOFRE DE FARIA MARTINS	PGR	Membros do MPF	Lei 75/93 - Artigo 223 Inciso I	16	02/03/2022-18/03/2022
30	834	PATRICIA MARIA NUNEZ WEBER	PR-RS	Membros do MPF	Lei 75/93 - Artigo 223 Inciso I	16	02/03/2022-18/03/2022
31	25749	REGIS ALEXANDRE LOBAO	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	9	02/03/2022-11/03/2022
32	29123	SAVIO AFONCO E SILVA	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	3	02/03/2022-05/03/2022
33	30161	TAIS CAMBRAIA GARCIA RODRIGUES	PRM-OIAPOQUE	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	15	02/03/2022-17/03/2022
34	20694	ADRIANO DE ARAUJO AGUIAR	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83	2	03/03/2022-05/03/2022
35	12603	ALLANA DE ALBUQUERQUE SOUSA SILVA	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	2	03/03/2022-05/03/2022
36	20499	ANDRE LUIZ MARQUES DA SILVA	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	2	03/03/2022-05/03/2022
37	16829	ANGELA MARIA COSTA ELIHIMAS	PR-PE	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	03/03/2022-04/03/2022

38	29330	CAIO LUSTOSA MASCARENHAS SOBRINHO	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	90	03/03/2022-01/06/2022
39	22839	CARLOS AUGUSTO BERNARDES AZEVEDO	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	2	03/03/2022-05/03/2022
40	7929	CONCEICAO DE MARIA DORNELES FERREIRA MACIEL	PR-MA	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83	1	03/03/2022-04/03/2022
41	25889	DANIELA CARVALHO VASCONCELOS	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	4	03/03/2022-07/03/2022
42	28985	DIOGO RODRIGUES MENDES VIEIRA	PR-MA	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83	1	03/03/2022-04/03/2022
43	3771	ELIZABETH FONTES BATISTA	PRM-SANTOS	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83	1	03/03/2022-04/03/2022
44	23531	EVERTON TAVARES BENITES	PR-RS	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	2	03/03/2022-05/03/2022
45	22224	IGOR RENIE DE BRITO MAIA	PR-MS	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	2	03/03/2022-05/03/2022
46	31783	IZABELA SOARES ARAUJO	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	03/03/2022-04/03/2022
47	5254	JOAO RICARDO ROCHA SALOMAO	PR-SC	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	2	03/03/2022-05/03/2022
48	6026	JOARES DOS SANTOS	PRM-BLUMENAU	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	15	03/03/2022-18/03/2022
49	24299	JOSE DE ARIMATEA ANDRADE ROCHA	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	60	03/03/2022-02/05/2022
50	23451	JOSIAS DA SILVA PEREIRA	PR-RO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	03/03/2022-04/03/2022
51	29193	LUIZ CARLOS SILVA	PRR1ª REGIÃO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	10	03/03/2022-13/03/2022
52	3890	MARCELO MONTEIRO DA SILVA	PR-BA	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	03/03/2022-04/03/2022
53	7702	MARCIA HELENA FRANCISCO	PRM-UBERABA	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	03/03/2022-04/03/2022
54	21483	MARINA ALKMIM HENRIQUES SANTOS	PR-MG	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83	9	03/03/2022-12/03/2022
55	7838	MICHELLE DE MELO DOBNER	PRR4ª REGIÃO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	2	03/03/2022-05/03/2022
56	2742	PAULO ALEXANDRE FERREIRA	PR-RJ	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	03/03/2022-04/03/2022
57	14229	RODNEY NOBRE BARROS	PR-RN	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	58	03/03/2022-30/04/2022
58	70063	SHEYLA VASCONCELOS RAMOS FERREIRA	ESMPU	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	30	03/03/2022-02/04/2022
59	21820	SHIRLENE CORREIA DE HOLANDA	PRR3ª REGIÃO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	2	03/03/2022-05/03/2022
60	10816	SHIRLEY DE SA DANTAS TAVARES DA SILVA	PR-RN	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	2	03/03/2022-05/03/2022
61	28010	SORAYA PAULA DA SILVA BOAVENTURA DUARTE	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83	1	03/03/2022-04/03/2022
62	26799	VANESSA FERREIRA ALVES	PR-PE	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	03/03/2022-04/03/2022
63	27953	WADAR RODRIGUES LEMES	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	6	03/03/2022-09/03/2022
64	14084	WELLINGTON BATISTA DOS ANJOS	PRR1ª REGIÃO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	03/03/2022-04/03/2022
65	5477	ANDRE LUIZ BREVIDELLI	PRR3ª REGIÃO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83	1	04/03/2022-05/03/2022
66	28177	ANDRE LUIZ SELLANI HADDAD DE OLIVEIRA	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	30	04/03/2022-03/04/2022
67	12685	BERENICE ANDRADE HOMOBONO BALIEIRO	PR-RJ	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	30	04/03/2022-03/04/2022
68	70167	DOUGLAS RAFAEL DE CASTRO AGUIAR	ESMPU	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83	1	04/03/2022-05/03/2022

69	19139	GREICEANE MESQUITA DE MENEZES	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83	1	04/03/2022-05/03/2022
70	11975	IGOR RANGEL RUFINO MARZAGAO	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	04/03/2022-05/03/2022
71	4284	JORGE LUIZ BELAS OLIVEIRA	PR-BA	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	14	04/03/2022-18/03/2022
72	31602	JORGE VICTOR ALMEIDA SIQUEIRA	PRM-C. DO SUL	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	04/03/2022-05/03/2022
73	19929	LELIA REGINA ROLIM CARDOZO DE MELLO TUCUNDUVA	PRR3ª REGIÃO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	10	04/03/2022-14/03/2022
74	17457	LIDINEY VIEIRA DE BRITO	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	04/03/2022-05/03/2022
75	25844	LIVIA BANDEIRA PLACIDO	PR-BA	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	15	04/03/2022-19/03/2022
76	22808	MARIA DE FATIMA SILVA VASCONCELOS	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83	1	04/03/2022-05/03/2022
77	2926	MAURO SOARES PEREIRA	PRM-ERECHIM/P.M	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	5	04/03/2022-09/03/2022
78	70411	MONICA MORAIS ANTUNES	ESMPU	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	58	04/03/2022-01/05/2022
79	27683	NATHALIA SAVASSI ROCHA RIBEIRO	PRM-MANHUAÇU	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	04/03/2022-05/03/2022
80	11353	RICARDO CESAR DE MELO	PR-PE	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	4	04/03/2022-08/03/2022
81	11766	ROSANE ANDRADE REIS DE ARAUJO LOSCHI	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	10	04/03/2022-14/03/2022
82	30901	EDUARDO MAMEDE COUTO GONZALEZ	PRM-C. FORMOSO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	6	05/03/2022-11/03/2022
83	28388	MARIANA CARVALHO BRAGA	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83	7	05/03/2022-12/03/2022
84	16744	RAFAEL RODRIGO PIZZINATTO BORCIONI	PRM-P.FUNDO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	3	05/03/2022-08/03/2022
85	6065	REJANE MESQUITA SOLON	PR-CE	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	7	05/03/2022-12/03/2022
86	3668	ADRIANA SANCHEZ RICCI TÂMEGA	PRM-MARÍLIA	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	7	06/03/2022-13/03/2022
87	6941	JANAINA DAL AVA FREITAS JUSTIMIANO	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	4	06/03/2022-10/03/2022
88	25964	LUCIANO WEBLER	PRM-CRUZ ALTA	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	2	06/03/2022-08/03/2022
89	23579	NEWTON DE BRITO SOARES JUNIOR	PR-MA	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	3	06/03/2022-09/03/2022
90	25903	ANA CLAUDIA DA CAMARA SOUSA	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83	7	07/03/2022-14/03/2022
91	11997	ANA PAULA SALES BARRETO	PR-RJ	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	07/03/2022-08/03/2022
92	20499	ANDRE LUIZ MARQUES DA SILVA	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	3	07/03/2022-10/03/2022
93	12565	ARISLENA MARIA ELMIRO MARTINS PORTELA	PR-CE	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83	1	07/03/2022-08/03/2022
94	31784	BRUNO SERGIO RODRIGUES SOARES	PRR1ª REGIÃO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83	4	07/03/2022-11/03/2022
95	22034	CARLA MARIA FERRARI CALCENA	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	3	07/03/2022-10/03/2022
96	23388	DAIENY KETLEIN COSTA E FERREIRA BISINELLA	PR-RO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	3	07/03/2022-10/03/2022
97	28506	DANIELE KIVEL	PRM-S.MIGUEL	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83	5	07/03/2022-12/03/2022
98	30246	DAVID BENCHAYA NUNES TAVARES	PRM-TEFÉ	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	07/03/2022-08/03/2022

99	27421	DENISE DA CRUZ ANTUNES	PR-RS	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	14	07/03/2022-21/03/2022
100	27719	DENISE MARIA SIMAO CASTRO	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	30	07/03/2022-06/04/2022
101	31292	DIORGENES VICTOR BORGES MASCARENHAS	PRM-ANAPOLIS	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83	1	07/03/2022-08/03/2022
102	28514	EDSON LIMA CORREA	PR-RR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83	12	07/03/2022-19/03/2022
103	22790	EMILIANO IBSEN MACIEL DE ALMEIDA	PR-RN	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	07/03/2022-08/03/2022
104	18175	ERIKA CHRISTINE CAVALCANTE ROCHA	PR-GO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	3	07/03/2022-10/03/2022
105	30058	EUFRASIA SOUSA ESTRELA	PR-BA	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	3	07/03/2022-10/03/2022
106	30994	FERNANDA CARVALHO GAZETA SALES	PR-DF	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	5	07/03/2022-12/03/2022
107	13175	FERNANDO MONNERAT MOTTA	PRR2ª REGIÃO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	2	07/03/2022-09/03/2022
108	3411	FLAVIA GONCALVES MAIA DA SILVA	PR-BA	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	3	07/03/2022-10/03/2022
109	8783	GABRIELA WICKERT	PRR4ª REGIÃO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	07/03/2022-08/03/2022
110	20479	GREGORIO ERASMO DOS SANTOS	PR-AL	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	120	07/03/2022-05/07/2022
111	23441	HELANNHA FRANCISCA NUNES DOS SANTOS	PR-PI	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	07/03/2022-08/03/2022
112	11975	IGOR RANGEL RUFINO MARZAGAO	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	3	07/03/2022-10/03/2022
113	6661	IRAIDES FREIRE ARAGAO	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	07/03/2022-08/03/2022
114	6374	IVAN CORREA MANGOLINI	PRM-N.HAMBURGO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	7	07/03/2022-14/03/2022
115	12508	JANAYNA ROSA	PRM-BLUMENAU	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83	14	07/03/2022-21/03/2022
116	29086	JOAO MANOEL DA LUZ FILHO	PRM-GUARULHOS	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	20	07/03/2022-27/03/2022
117	22631	JULIANO SANTOS DA SILVA	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	07/03/2022-08/03/2022
118	27610	LARISSA MELO BEZERRA DE OLIVEIRA	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	5	07/03/2022-12/03/2022
119	31536	LUCIANA LOPES PETRY	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	5	07/03/2022-12/03/2022
120	12164	LUCIANO MELLEDES DE OLIVEIRA	PR-MS	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	07/03/2022-08/03/2022
121	21925	LUIS HENRIQUE LEMOS NEUENSCHWANDER	PRR5ª REGIÃO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	15	07/03/2022-22/03/2022
122	18722	MARIZE CARVALHO DE SOUSA	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	28	07/03/2022-04/04/2022
123	9661	MIPIS ECLESIASTES COSTA DE ARAUJO	PR-AC	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	14	07/03/2022-21/03/2022
124	7676	PRISCYLLA REIS FERREIRA	PR-RJ	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83	9	07/03/2022-16/03/2022
125	6785	ROSEMERI MATHIUSSI	PR-SC	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	3	07/03/2022-10/03/2022
126	18261	THIAGO MEDEIROS ROCHA	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	10	07/03/2022-17/03/2022
127	5498	VERA LUCIA GUAZZI	PRM-P.PRUDENTE	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	30	07/03/2022-06/04/2022
128	14084	WELLINGTON BATISTA DOS ANJOS	PRR1ª REGIÃO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	2	07/03/2022-09/03/2022
129	8819	WELLINGTON CORREA NUNES	PR-SC	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	5	07/03/2022-12/03/2022

130	27393	WESLEY PEREIRA DE JESUS	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	15	07/03/2022-22/03/2022
131	17363	ALEX TORQUATO DOS SANTOS	PR-DF	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	08/03/2022-09/03/2022
132	12603	ALLANA DE ALBUQUERQUE SOUSA SILVA	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	4	08/03/2022-12/03/2022
133	24684	ANA PAULA DA SILVA MEDEIROS ASFORA	PR-GO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83	3	08/03/2022-11/03/2022
134	11470	ANDRE RONDON LOURENCO	PRM-CAMPINAS	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	5	08/03/2022-13/03/2022
135	18260	CARLOS ANDRE MARTINS DE MELO	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	29	08/03/2022-06/04/2022
136	29662	CAROL MENDONCA DE ABREU SOARES	PRM-SOBRAL	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	4	08/03/2022-12/03/2022
137	2979	CHRISTINE PIMENTEL DE MORAES	PR-ES	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	60	08/03/2022-07/05/2022
138	19966	DANIELA MAULE BALBUENO	PR-PR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83	3	08/03/2022-11/03/2022
139	7527	DILAURO PESSOLO JUNIOR	PRM-S.J.B.VISTA	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	59	08/03/2022-06/05/2022
140	31292	DIORGENES VICTOR BORGES MASCARENHAS	PRM-ANAPOLIS	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	08/03/2022-09/03/2022
141	28452	FABIANA BORGES VIAL SOUZA	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	08/03/2022-09/03/2022
142	27867	FERNANDO PLISCHK SIQUEIRA	PRR5ª REGIÃO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	5	08/03/2022-13/03/2022
143	14631	FRANCISCO AURELIO SAMPAIO MENEZES	PR-CE	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	4	08/03/2022-12/03/2022
144	27431	GERONCIO FERREIRA MACEDO JUNIOR	PR-AC	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	3	08/03/2022-11/03/2022
145	7925	JEANNY CRISTINA CARDOSO RAIOL	PR-AP	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	3	08/03/2022-11/03/2022
146	23530	JOCEMAR RAMOS CARDOSO FILHO	PRM-CARUARU	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	90	08/03/2022-06/06/2022
147	663	KELSTON PINHEIRO LAGES	PR-PI	Membros do MPF	Lei 75/93 - Artigo 223 Inciso I	4	08/03/2022-12/03/2022
148	25615	KLEBER JACOB	PR-ES	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	87	08/03/2022-03/06/2022
149	14598	MARCIA VITOR DE MAGALHAES E GUERRA	PR-ES	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	16	08/03/2022-24/03/2022
150	25896	MARCO ANTONIO COUTINHO	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	7	08/03/2022-15/03/2022
151	11547	MARIA DA CONCEICAO LACERDA	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	8	08/03/2022-16/03/2022
152	23848	MILENA BARROS DE SOUZA	PR-MT	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	5	08/03/2022-13/03/2022
153	11298	NATAL DE SIQUEIRA E SILVA	PR-MS	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83	1	08/03/2022-09/03/2022
154	23434	NELSON RESENDE PONTES	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	30	08/03/2022-07/04/2022
155	10951	NIVALDO VIEIRA DO NASCIMENTO NETO	PR-PE	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	2	08/03/2022-10/03/2022
156	10818	PAULA NEVES PINTO AMARAL	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	25	08/03/2022-02/04/2022
157	2742	PAULO ALEXANDRE FERREIRA	PR-RJ	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	08/03/2022-09/03/2022
158	6413	RAFAEL D ANGELO	PRM-CARAGUATA	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	60	08/03/2022-07/05/2022
159	25038	REGINA BARROSO	PRM-V.REDONDA	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	2	08/03/2022-10/03/2022
160	26986	RINARA ALVES DA SILVA	PR-SP	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	16	08/03/2022-24/03/2022

161	9753	ROSIMEIRE RUFINO DA ROCHA	PRR1ª REGIÃO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	3	08/03/2022-11/03/2022
162	3489	SIMONE APARECIDA BARBOSA	PR-GO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83	1	08/03/2022-09/03/2022
163	14828	VAGNER GOMES ALVES DA SILVA	PR-MG	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83	1	08/03/2022-09/03/2022
164	17492	AHIRAM BRUNO DE ALMEIDA	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	30	09/03/2022-08/04/2022
165	28390	ANA CLAUDIA DOLORES MENESES BEZERRA	PRR5ª REGIÃO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	09/03/2022-10/03/2022
166	29736	ANA PAULA ARCURI FACURY	PRR3ª REGIÃO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	2	09/03/2022-11/03/2022
167	9889	ANDRE HOCHMAN SCHIAVO	PRR3ª REGIÃO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	8	09/03/2022-17/03/2022
168	12101	CARLA FIGUEIREDO DA CUNHA SILVA	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	15	09/03/2022-24/03/2022
169	20488	CRISTIANE DA SILVA FALCAO	PR-RN	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	7	09/03/2022-16/03/2022
170	27856	EDERSON NISHIKAWA	PR-MT	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	45	09/03/2022-23/04/2022
171	3671	FABIA LIMA DE BRITO DAMIA	PRR3ª REGIÃO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	2	09/03/2022-11/03/2022
172	15073	FERNANDO JOSE CAVALCANTI CARNEIRO	PR-PE	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	30	09/03/2022-08/04/2022
173	10840	GEORGEANA GONCALVES DIAS FERREIRA BARJUD	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	09/03/2022-10/03/2022
174	268	GICELMA SANTOS DO NASCIMENTO	PR-SE	Membros do MPF	Lei 75/93 - Artigo 223 Inciso I	15	09/03/2022-24/03/2022
175	15873	GILBERTO CLAUDIO DE OLIVEIRA	PRM-MARÍLIA	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	09/03/2022-10/03/2022
176	23920	GILVAN VIEIRA DA SILVA	PRM-JAU	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	09/03/2022-10/03/2022
177	26858	ISABELA DE MELLO VILDES BARBOSA	PR-PE	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	3	09/03/2022-12/03/2022
178	18732	ISLENE VIEIRA GUEDES DE PAULA	PRR1ª REGIÃO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	09/03/2022-10/03/2022
179	11042	JALMARATAN LUIS DE MELO MACEDO	PR-PB	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	09/03/2022-10/03/2022
180	27932	JOSE ROCHA FREITAS	PRM-IRECÊ	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	3	09/03/2022-12/03/2022
181	23451	JOSIAS DA SILVA PEREIRA	PR-RO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	2	09/03/2022-11/03/2022
182	659	LAENE PEVIDOR LANCA	PR-MG	Membros do MPF	Lei 75/93 - Artigo 223 Inciso I	3	09/03/2022-12/03/2022
183	6454	LAURO JOSE SAUSEN JUNIOR	PRM-B.GONCALVES	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	3	09/03/2022-12/03/2022
184	29212	LICIA MOREIRA DA SILVA	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	8	09/03/2022-17/03/2022
185	6980	LISA VACHIAS DE STACHELSKI	PR-RJ	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83	1	09/03/2022-10/03/2022
186	8883	LUCIANA DE BARROS COELHO BASTOS DA SILVA	PRR4ª REGIÃO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	28	09/03/2022-06/04/2022
187	11374	LUCIANO LOPES DA COSTA	PRM-DOURADOS	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83	2	09/03/2022-11/03/2022
188	30436	LUCY MARIA ULIANA	PRR2ª REGIÃO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	3	09/03/2022-12/03/2022
189	3904	MARCELO FALCONI CARDOSO	PR-SC	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	09/03/2022-10/03/2022
190	8965	MARIA EMILIA CORREA VIANA	PR-MS	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	09/03/2022-10/03/2022
191	31204	MARIANA DAMIANI SANTANA	PR-MG	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	3	09/03/2022-12/03/2022

192	28190	MARILUCE ROSENTINA DA PAIXÃO	PR-BA	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	3	09/03/2022-12/03/2022
193	23145	PATRICIA VIANA BUENO	PRM-S.J.CAMP	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	5	09/03/2022-14/03/2022
194	5965	RAQUEL SATHLER QUEIROZ	PRM-LONDRINA	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	5	09/03/2022-14/03/2022
195	20116	RENATA SILVEIRA DE BRITO MOCHEL	PRR2ª REGIÃO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	09/03/2022-10/03/2022
196	30884	RONAN JOSE MIGUEL	PR-MS	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	09/03/2022-10/03/2022
197	5280	VANIA RIBEIRO DE CASTRO	PRR1ª REGIÃO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	09/03/2022-10/03/2022
198	26744	WESLEY ALEXANDRE SATHLER JUNIOR	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	3	09/03/2022-12/03/2022
199	28913	ALICE MAGNA DE MARCALL E SILVA	PRR3ª REGIÃO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	10/03/2022-11/03/2022
200	26112	ANA LUIZA REYES	PR-SP	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	2	10/03/2022-12/03/2022
201	28690	ANGELA FONSECA FERREIRA BALBUENA	PR-RJ	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	2	10/03/2022-12/03/2022
202	5900	ANGELO DE LUCA PROPATO	PR-RJ	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	30	10/03/2022-09/04/2022
203	3708	ANTONIO PIMENTA	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	10/03/2022-11/03/2022
204	23642	CLAUDIO HENRIQUE SILVA GOMES	PR-PI	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	15	10/03/2022-25/03/2022
205	23388	DAIENY KETLEIN COSTA E FERREIRA BISINELLA	PR-RO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	2	10/03/2022-12/03/2022
206	997	DANIEL HOLZMANN COIMBRA	PR-PR	Membros do MPF	Lei 75/93 - Artigo 223 Inciso I	1	10/03/2022-11/03/2022
207	30841	DIEGO VICENTE LIMA	PRM-REDENÇÃO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	10	10/03/2022-20/03/2022
208	31820	ELMO FERREIRA SAMPAIO	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	2	10/03/2022-12/03/2022
209	3092	ERICH WALTER	PR-SC	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83	2	10/03/2022-12/03/2022
210	18175	ERIKA CHRISTINE CAVALCANTE ROCHA	PR-GO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	2	10/03/2022-12/03/2022
211	15873	GILBERTO CLAUDIO DE OLIVEIRA	PRM-MARÍLIA	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	10/03/2022-11/03/2022
212	11490	JEFFERSON GIELO SALDANHA	PRM-JUIZ FORA	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	2	10/03/2022-12/03/2022
213	30445	JEFFERSON MARQUES ROSA PASSOS	PRM-B.DO GARÇAS	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	10/03/2022-11/03/2022
214	13764	JOSE LUIZ DE FARIA	PRM-PETROPOLIS	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	24	10/03/2022-03/04/2022
215	31751	JOSE LUIZ SANTOS ROCHA	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	10/03/2022-11/03/2022
216	14070	MARIA SONIA DE ALMEIDA	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	10/03/2022-11/03/2022
217	2926	MAURO SOARES PEREIRA	PRM-ERECHIM/P.M	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	2	10/03/2022-12/03/2022
218	5168	MIRVANIA MONTEIRO ANACLETO MARTINS	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	2	10/03/2022-12/03/2022
219	2742	PAULO ALEXANDRE FERREIRA	PR-RJ	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	10/03/2022-11/03/2022
220	6033	REJANE MARTINS DE MELO	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	2	10/03/2022-12/03/2022
221	14064	RODRIGO FREIRE PONTES LIMA	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	10/03/2022-11/03/2022
222	29173	SHEILA LEANDRA ALVES DA SILVA	PR-GO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83	1	10/03/2022-11/03/2022

223	9746	SIMONE VICENTE DE OLIVEIRA FERNANDES	PRM-BRAGANÇA	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83	2	10/03/2022-12/03/2022
224	29325	SONIA REGINA PERUCELLI	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	2	10/03/2022-12/03/2022
225	26184	THIAGO NORIO YOSHIDA	PRM-P.GROSSA	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	10/03/2022-11/03/2022
226	4687	VALDINEIS LOURENCO DE OLIVEIRA	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	12	10/03/2022-22/03/2022
227	30015	VANESSA BARROS DA SILVA GARCIA	PRM-MARÍLIA	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	2	10/03/2022-12/03/2022
228	21548	VIVIAN MENDONCA DE BARROS	PRR2ª REGIÃO	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	2	10/03/2022-12/03/2022
229	23408	WALKIRIA JANAINA DE OLIVEIRA MIRANDA SANTOS	PGR	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83	1	10/03/2022-11/03/2022
230	19230	WILLIAM ANDOMAR HASSLER	PRM-STA CRUZ SU	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 202/203	1	10/03/2022-11/03/2022
231	6925	YURI JACQUES	PR-RS	Servidores do MPF	Lei 8.112/90 - Artigo 83	1	10/03/2022-11/03/2022

SECRETARIA JURÍDICA E DE DOCUMENTAÇÃO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 8, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022

Institui Grupo de Trabalho, no âmbito da Secretaria Jurídica e de Documentação, para fins de realizar estudos preliminares e propor melhorias nos serviços de sua competência, disponíveis na página MPF Serviços.

O SECRETÁRIO JURÍDICO E DE DOCUMENTAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 245 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015; e tendo em vista o que consta no PGEA 1.00.000.012320/2022-71, resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho, no âmbito da Secretaria Jurídica e de Documentação - Sejud, com a finalidade de realizar estudos preliminares e propor melhorias nos serviços de sua competência, disponíveis no Portal do Ministério Público Federal, página MPF Serviços, na web.

Art. 2º Compete ao Grupo de Trabalho:

I – propor alterações na navegabilidade, nos conteúdos e elementos que compõem a página MPF Serviços;

II - verificar os impactos que o uso de novas tecnologias no atendimento virtual ocasionará nas rotinas e fluxos de trabalho desenvolvidos nas Salas de Atendimento ao Cidadão e nos Protocolos;

III – avaliar e adotar providências administrativas para o uso das ferramentas para atendimento ao público, tais como plataforma de videoconferência (atendimento virtual), chatbots, emails e formulários;

IV - apresentar sugestões acerca das funcionalidades necessárias à gestão de cadastro e de acesso dos usuários, tendo em vista à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais e à Lei de Acesso à Informação;

V – estabelecer a metodologia de atendimento nas novas ferramentas a serem utilizadas; e

VI - sugerir a forma de atendimento aos cidadãos que será praticada nas unidades virtuais do MPF, primando por meio eletrônico, como e-mail, telefone ou aplicativo de mensagens instantâneas, chamadas de vídeo e/ou de voz.

Art. 3º O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes integrantes:

I - Alessandra Bragante Costa Tomaz de Souza, matrícula 20638, Técnica do MPU/Administração, SAC/COJUD/SE/GABPC/PR-SP;

II - Ana Paula Gavros Dinyako, matrícula 18183, Técnica do MPU/Administração, GAB/SEJUD/SG/SEJUD;

III - Carlos Henrique Nunes Correa, matrícula 14562, Técnico do MPU/Administração, CAC/SUBJUR/SEJUD/SG/PGR;

IV - Debora Murta Lana, matrícula 11123, Técnica do MPU/Administração, PR-ES/GABPC/SE/COJUD;

V - Fernanda Rosa de Vasconcelos Oliveira, matrícula 23822, Analista do MPU/Arquivologia, SUBGED/SEJUD/SG/PGR;

VI - Fulvio Silva Coutinho, matrícula 24635, Técnico do MPU/Administração, DIEX/SUBGED/SEJUD/SG/PGR;

VII - Gabriel de Meneses Batista, matrícula 29119, Técnico do MPU/Administração, DIEX/SUBGED/SEJUD/SG/PGR;

VIII - Karina Helena Fonseca Cardoso, matrícula 25887, Analista do MPU/Direito, ASTEC/SEJUD/SG/PGR;

IX - Livia Souza Peixoto, matrícula 22788, Técnica do MPU/Administração, GAB/SEJUD/SG/SEJUD;

X - Lorena Martins Ribeiro Mascarenhas, matrícula 23448, Técnica do MPU/Administração, SUBGED/SEJUD/SG/PGR;

XI - Marcus Danilo Salvador Araujo, matrícula 16876, Técnico do MPU/Administração, SAC/COJUD/SE/GABPC/PR-BA;

XII - Silvia Regina Santiago, matrícula 30419, Técnica do MPU/Administração, PRM-S.J.R.PRETO/COOR/SUBJUR;

XII - Sílvio Meireles Soares, matrícula 25261, Contratado, SUBCP/SEJUD/SG/PGR; e

XIV - Wilson Leal, matrícula 24680, Técnico do MPU/Administração, SAC/COJUD/SE/GABPC/PR-AM.

§1º O grupo decidirá, em comum acordo, como os trabalhos serão conduzidos, permitindo-se a livre disposição pelos integrantes sobre a indicação de um coordenador.

§2º A Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação será representada pelos seguintes colaboradores eventuais:

I – Carine Marques Saliba Rebouças, matrícula 26985, Técnico do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação, DVCD/SAR/STIC/SG/PGR;

II - Cleber de Araújo, matrícula 3108, Técnico do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação, PGR/SG/STIC/SDSD2; e

III - Rafael Marteze Chandelier Pereira, matrícula 23098, Analista do MPU/Desenvolvimento de Sistemas, PGR/SG/STIC/SDSD2/NUSS7.

§3º O Grupo de Trabalho poderá convidar para participarem de suas atividades servidores representantes da Secretaria de Comunicação Social - SECOM, da Ouvidoria, da Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão - PFDC, da Unidade de Proteção de Dados Pessoais - UPDP e outros.

Art. 4º O Grupo de Trabalho reunir-se-á quinzenalmente ou em outro período, sempre que se fizer necessário, e por meio de videoconferência da plataforma Zoom.

Art. 5º O resultado do trabalho do Grupo será apresentado ao Secretário de Documentação Jurídica, que adotará as medidas necessárias para sua implementação.

Art. 6º O Grupo de Trabalho terá prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, para a conclusão de suas atividades.

Art. 7º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS FERNANDO MAZZOCO
Secretário Jurídico e de Documentação

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO

PORTARIA Nº 193, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022

Constitui Comissão Especial Responsável pela Classificação de Equipamentos de Informática da PRR/3ª Região para Desfazimento.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR/MPF nº 357, de 05 de maio de 2015, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, nos termos do Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018, e da Instrução Normativa nº 9, de 11 de junho de 2019, comporem a Comissão Especial para Classificação e Avaliação de Bens, com vistas à instrução de processo de desfazimento:

I - Presidente: Alexandre Saadi, matrícula nº 5790, Técnico do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação, código TC- 0201.06, classe C, padrão 13;

II – Vice-Presidente: Carlos Henrique de Mendonça Coelho, matrícula nº 2568, Técnico do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação, código TC- 0201.06, classe C, padrão 13;

II - Membro: Rodrigo Menezes Morali, matrícula nº 12446, Técnico do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação, código TC- 0201.06, classe C, padrão 13.

Art.2º O Presidente da comissão será substituído pelo Vice em eventuais impedimentos.

Art. 3º Os bens a serem classificados e avaliados serão os resumidamente abaixo relacionados e que se encontram detalhadamente discriminados no Memorando nº 2643/2022 CTIC/PRR3ª – PRR3ª-00035918/2022:

RESUMO	com patrimônio
CPU	347
Monitor	77
Teclado	33
Impressora	74
Notebook	17
Scanner	2
Switch	24
Estabilizador	10
Projeter	2
Total	586

Art. 4º A Comissão deverá apresentar seu relatório no prazo de 30 (trinta) dias, mencionando o estado de conservação e o valor de mercado de cada aparelho e as suas especificações.

Parágrafo Único. Fica vedado o afastamento por férias para os integrantes da comissão durante o trabalho de coleta de dados.

Art.5º Os integrantes da comissão farão jus à seguinte pontuação no Programa Motivação, do Ministério Público Federal:

I- Presidente: 24 (vinte e quatro) pontos

II-Vice-presidente: 12 (doze) pontos

III-Demais integrantes: 6 (seis) pontos

§1º A concessão dos pontos será condicionada à efetiva participação do servidor nos trabalhos desenvolvidos.

§2º A solicitação de pontos apresentada pelo Presidente será analisada pela Secretaria Regional.

§3º As demais solicitações de pontos apresentadas serão analisadas pelo Presidente da comissão.

Art.6º A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência. Publique-se.

ROSANE CIMA CAMPIOTTO

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 169, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022

Estabelece a escala de plantão na Coordenadoria Jurídica e de Documentação - COJUD da Procuradoria da República no Amazonas no período do recesso judiciário.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições e,

Considerando a necessidade de designar servidores da COJUD para o plantão ordinário da PR/AM durante o período do recesso judiciário de 2022/2023 e para o final de semana subsequente, resolve;

I – Estabelece a escala de plantão na COJUD no período do recesso judiciário de 2022/2023:

Dos dias 20/12/2022 a 21/12/2022 – Dayene Silva de Jesus;

Dos dias 22/12/2022 a 23/12/2022 – Cybele Moraes da Costa;

Dos dias 24/12/2022 a 25/12/2022 – Ana Carolina Lima dos Santos;

Dos dias 26/12/2022 a 29/12/2022 – Leandro Martins de Oliveira;

Dos dias 30/12/2022 – Sóstenes Pinto Leite Júnior;

Dos dias 31/12/2022 a 01/01/2023 – Leila Maria Torres de Menezes Flesch;

Dos dias 02/01/2023 a 08/01/2023 – Helena Senna Alves de Lima

MICHÈLE DIZ Y GIL CORBI

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA BAHIA

PORTARIA Nº 297, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA BAHIA, no uso de suas atribuições e do quanto previsto no art. 33. incs. I e II do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela portaria GG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Alessandro Pietro Fróes Nery, matrícula 3635, para adoção das medidas necessárias para a liberação do veículo Toyota Hilux CD4X4, de placa NYT9199, renavam 00322844126 e chassi 8AJFR22g1B4549125, do pátio ao qual foi recolhido após acidente na cidade de Paulo Afonso-BA no dia 19/10/2022, registrado no boletim de ocorrência nº 00605246/2022-A03, para a cidade de Salvador-BA.

VANESSA CRISTINA GOMES PREVITERA VICENTE

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA/GAB/CHEFIA Nº 660, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre a realização do Inventário Ordinário na Procuradoria da República no Ceará e PRM's vinculadas.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ, no exercício das atribuições previstas no artigo 50, II, da Lei Complementar 75/1993 e no Artigo 56 do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal e considerando os termos do Ato Ordinatório 2/2013 (alterado pelos Atos Ordinatórios CMPF 9/2017 e 21/2019), que dispõe sobre a realização de Inventário Ordinário e Extraordinário pelas Unidades do MPF,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer que no dia 30 de novembro de 2022 deverá ser realizado Inventário Ordinário dos expedientes (documentos, procedimentos de gestão administrativa, procedimentos extrajudiciais, autos judiciais e inquéritos policiais) em trâmite nos Gabinetes e Setores de Protocolo Jurídico (Núcleos, SELEI e Setores Jurídicos de PRMs) do MPF/CE.

§ 1º A movimentação dos expedientes, ressalvados os casos de urgência ou perecimento de direito, deverá ser suspensa a partir das 18 horas do dia 29 de novembro de 2022.

§ 2º Desde que encerradas as extrações de relatórios e as conferências de expedientes nos Gabinetes e Setores de Protocolo Jurídico, poderá ser liberada a movimentação de expedientes ainda no decorrer do dia 30 de novembro de 2022.

Art. 2º Esclarecer que o inventário consiste na conferência física e eletrônica dos expedientes localizados nos gabinetes, bem como dos expedientes vinculados ao Procurador da República e ao(s) Ofício(s) de sua titularidade que estejam localizados em setores administrativos.

§ 1º Quando solicitado pela Coordenadoria Jurídica e de Documentação - COJUD, os gabinetes do MPF/CE deverão informar o nome do servidor designado para realizar o inventário.

§ 2º Deverá ser realizada uma conferência prévia das pastas “a receber”, “no setor”, “enviados não recebidos” e “pendentes de complementação de dados” do Gerenciador Operacional do Sistema Único, nos termos do Manual do Inventário, no prazo de até 12 (doze) dias para realização do inventário, pelos servidores de cada Gabinete/Setor de Protocolo Jurídico, para fins de saneamento prévio de pendências.

§ 3º O servidor do Gabinete/Setor de Protocolo Jurídico inventariado providenciará o preenchimento do relatório de inventário, conforme modelo elaborado pela Corregedoria do MPF, após a conferência realizada no dia 30 de novembro de 2022.

§ 4º O relatório supramencionado e os demais documentos/anexos indicados no manual de orientações deverão ser encaminhados à COJUD, via Sistema Único, para fins de juntada ao PGEA autuado para acompanhar o inventário, até o dia 19 de janeiro de 2023.

Art. 3º Designar os servidores ocupantes dos cargos a seguir para integrarem a Comissão de Inventário que, sob a presidência do Coordenador Jurídico e de Documentação, procederá à realização dos trabalhos no MPF/CE:

Da Coordenadoria Jurídica e de Documentação (COJUD):

- 1) Coordenador Jurídico;
- 2) Coordenadora Jurídica Substituta;
- 3) Chefe ou Substituta do NCC;
- 4) Chefe ou Substituta do NTC;
- 5) Substituto do NUCRIM;
- 6) Chefe ou Substituta do NAG;
- 7) Assistentes da COJUD.

PRMs Vinculadas:

- 1) Coordenador de PRM ou Substituto;
- 2) Chefe de Setor Jurídico da PRM ou Substituto.

§ 1º As atividades de inventário deverão ser acompanhadas por um servidor dos respectivos Gabinetes/Setores de Protocolo Jurídico e um servidor da Comissão de Inventário.

§ 2º A listagem dos servidores inventariados/inventariantes será elaborada pela COJUD, a partir das informações repassadas pelos diversos Gabinetes/Setores de Protocolo Jurídico.

Art. 4º Os órgãos do Judiciário Federal e Polícia Federal deverão ser oficialmente comunicados pela chefia da PR/CE, acerca do período da realização do inventário, para fins de suspensão do envio de processos judiciais e inquéritos policiais (excetuados os casos de urgência ou de perecimento de direito).

Art. 5º O procedimento de inventário deverá observar o disposto no Ato Ordinatório CPMF nº 2/2013 (alterado pelos Atos Ordinatórios CPMF 9/2017 e 21/2019) e no "Manual do Inventário Ordinário e Extraordinário da Corregedoria do MPF.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MESQUITA MONTE
Procurador-Chefe da PR/CE

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE GOIÁS

PORTARIA PR/GO Nº 208, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 56, XXVIII, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR/MPF nº 357, de 5 de maio de 2015, e o art. 33, XXVIII, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, considerando as atribuições conferidas pela Portaria PGR/MPF nº 601, de 29 de setembro de 2021, RESOLVE:

Art. 1º Designar os Procuradores da República ALEXANDRE MOREIRA TAVARES DOS SANTOS, matrícula nº 1054 e DIVINO DONIZETTE DA SILVA, matrícula nº 701, para exercerem, respectivamente, as funções de Procurador-Coordenador e Procurador-Coordenador Substituto do Núcleo da Persecução Criminal em Goiás, pelo prazo de 2 (dois) anos, a partir do dia 21 de outubro de 2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

LÉA BATISTA DE OLIVEIRA MOREIRA LIMA

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MATO GROSSO

PORTARIA PR/MT Nº245, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022

Retifica a Portaria PR/MT nº 225, de 29 de setembro de 2022, de designação de Procurador da República para atuar em substituição em Ofício na PR/MT.

A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MATO GROSSO, considerando o disposto na Lei nº13.024/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU nº01/2014, na Instrução Normativa SG/MPU nº01/2014 e na Portaria PR/MT nº 148/2020, com lastro na delegação conferida pela Portaria PGR nº 1036/2017;

CONSIDERANDO a transferência do feriado do dia do servidor público do dia 28 de outubro de 2022 para o dia 31 de outubro de 2022 e a alteração do pedido de folgas compensatórias da Drª. Marianne Cury Paiva, resolve:

Art. 1º - Retificar a Portaria PR/MT Nº 226 de 04 de outubro de 2022, publicada no DMPF Nº 191 de 10 de outubro de 2022, pág. 11.

I - Onde se lê:

ANEXO I

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				Período da Substituição	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
Nome	Mat.	Ofício	Motivo		Nome	Mat.	Ofício
Marianne Cury Paiva	1553	4º Ofício	férias	21 a 27/10/2022	Valéria Etgeton de Siqueira	1348	11º Ofício
Marianne Cury Paiva	1553	4º Ofício	folgas compensatórias	31/10/2022	Valéria Etgeton de Siqueira	1348	11º Ofício

II - Leia-se:

ANEXO I

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				Período da Substituição	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
Nome	Mat.	Ofício	Motivo		Nome	Mat.	Ofício
Marianne Cury Paiva	1553	4º Ofício	férias e folgas compensatórias	21 a 28/10/2022	Valéria Etgeton de Siqueira	1348	11º Ofício

Art. 2º - Dê-se ciência à Coordenadoria Jurídica e de Documentação, à Divisão de Gestão de Pessoas e aos gabinetes dos Procuradores da República substituto e substituído.

Publique-se, inclusive na intranet da PR/MT.

VANESSA CRISTHINA M. Z. R. SCARMAGNANI
Procuradora-Chefe Substituta da PR/MT

PORTARIA PR/MT Nº 249, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022

Retifica a Portaria PR/MT nº 240, de 13 de outubro de 2022, de designação de Procurador da República para atuar em substituição em Ofício na PRM/Cáceres, nos termos da Portaria PRM/CAC nº76/2014, de 04 de novembro de 2014.

A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MATO GROSSO, considerando o disposto na Lei nº13.024/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU nº01/2014, na Instrução Normativa SG/MPU nº01/2014 e na Portaria PR/MT nº 76/2014, com lastro na delegação conferida pela Portaria PGR nº 994/2019;

CONSIDERANDO a publicação em duplicidade da substituição do afastamento do Procurador Bernardo Meyer Cabral Machado, da PRM-Cáceres, resolve:

Art. 2º - Retificar a Portaria PR/MT Nº 240 de 13 de outubro de 2022, publicada no DMPF Nº 196 de 18 de outubro de 2022, pág. 20.

I - Onde se lê:

ANEXO I

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				Período da Substituição	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
Nome	Mat.	Ofício	Motivo		Nome	Mat.	Ofício
Bernardo Meyer Cabral Machado	1614	1º Ofício da PRM-Cáceres	folgas compensatórias	17 a 21/10/2022	Valdir Monteiro de Oliveira Júnior	1624	3º Of. da PRM-Cáceres
Júlio Cesar de Almeida	1609	2º Ofício da PRM-Cáceres	férias	03 a 22/11/2022	Valdir Monteiro de Oliveira Júnior	1624	3º Of. da PRM-Cáceres

II - Leia-se:

ANEXO II

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				Período da Substituição	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
Nome	Mat.	Ofício	Motivo		Nome	Mat.	Ofício
Júlio Cesar de Almeida	1609	2º Of. da PRM-Cáceres	férias	03 a 22/11/2022	Valdir Monteiro de Oliveira Júnior	1614	1º Of. da PRM-Cáceres

Art. 2º - Dê-se ciência ao Setor Jurídico da PRM/Cáceres, à Divisão de Gestão de Pessoas e aos gabinetes dos Procuradores da República substituto e substituído.

Publique-se, inclusive na intranet da PR/MT.

VANESSA CRISTHINA M. Z. R. SCARMAGNANI
Procuradora-Chefe Substituta da PR/MT

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA PR/MS Nº 155, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022

Substituição Cumulativa de Ofícios - MPF/MS.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria PGR/MPF nº 357, de 5 de maio de 2015, e da competência delegada pela Portaria PGR/MPF

nº 462, de 16 de junho de 2016, considerando o teor do Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1, de 25 de setembro de 2014, e da Instrução Normativa SG/MPU nº 1, de 25 de setembro de 2014, RESOLVE:

Art. 1º Designar os Procuradores da República, abaixo nominados, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuarem em substituição, conforme tabela:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
ANALICIA ORTEGA HARTZ	1185	8º Ofício/ PR/MS	Licença Médica	17 a 24/10/2022	ALEXANDRE APARIZI	1607	2º Ofício/ PRM/Ponta Porã/MS
				25 a 31/10/2022	DAVI MARCUCCI PRACUCHO	1397	4º Ofício/ PR/MS
MARCELO JOSÉ DA SILVA	1590	3º Ofício/ PRM/Ponta Porã/MS	Folgas	25 a 28/10/2022	LEANDRO MUSA DE ALMEIDA	1564	1º Ofício/ PRM/Ponta Porã/MS

Art. 2º Dê-se ciência da presente Portaria aos Exmos. Srs. Procuradores da República designados, à Divisão de Gestão de Pessoas/PR/MS, à Coordenadoria Jurídica e de Documentação/PR/MS e às Coordenadorias/PRM/MPF/MS.

Art. 3º Publique-se no DMPF-e.

SILVIO PETTENGILL NETO

RETIFICAÇÃO

Na Portaria PR/MS nº 141, de 26 de setembro de 2022, publicada na página nº 15, do Caderno Administrativo do Diário do Ministério Público Federal Eletrônico DMPF-e Nº 187/2022, em 4 de outubro de 2022,

Onde se lê:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
LUIZA ASTARITA SANGOI	1530	2º Ofício/ PRM/Três Lagoas/MS	Licença Maternidade	17 a 26/10/2022	ANALICIA ORTEGA HARTZ	1185	8º Ofício/ PR/MS
				27 a 31/10/2022	ARMANDO CÉSAR MARQUES DE CASTRO	1554	1º Ofício/ PRM/Três Lagoas/MS
SILVIO PETTENGILL NETO	1181	7º Ofício/ PR/MS	Folgas	25 a 28/10/2022	DAVI MARCUCCI PRACUCHO	1397	4º Ofício/ PR/MS

Leia-se:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
LUIZA ASTARITA SANGOI	1530	2º Ofício/ PRM/Três Lagoas/MS	Licença Maternidade	17 a 24/10/2022	EDUARDO RODRIGUES GONÇALVES	1536	2º Ofício/ PRM/Dourados/MS
				25 a 31/10/2022	ARMANDO CÉSAR MARQUES DE CASTRO	1554	1º Ofício/ PRM/Três Lagoas/MS
SILVIO PETTENGILL NETO	1181	7º Ofício/ PR/MS	Folgas	25 a 28/10/2022	DAMARIS ROSSI BAGGIO DE ALENCAR	1138	9º Ofício/ PR/MS

SILVIO PETTENGILL NETO

RETIFICAÇÃO

Na Portaria PR/MS nº 151, de 29 de setembro de 2022, publicada na página nº 16 do Caderno Administrativo do Diário do Ministério Público Federal Eletrônico DMPF-e Nº 187/2022, em 4 de outubro de 2022,

Onde se lê:

DATA	PROCURADOR (A) DA REPÚBLICA	OFÍCIO DE LOTAÇÃO
24, 25, 26 e 27 de outubro de 2022	ANALICIA ORTEGA HARTZ	8º Ofício/PR/MS

Leia-se:

DATA	PROCURADOR (A) DA REPÚBLICA	OFÍCIO DE LOTAÇÃO
24, 25, 26 e 27 de outubro de 2022	PEDRO PAULO GRUBITS GONÇALVES DE OLIVEIRA	6º Ofício/PR/MS

Onde se lê:

PERÍODO	PROCURADOR (A) DA REPÚBLICA	OFÍCIO DE LOTAÇÃO
28 a 31 de outubro de 2022	ANALICIA ORTEGA HARTZ	8º Ofício/PR/MS

Leia-se:

PERÍODO	PROCURADOR (A) DA REPÚBLICA	OFÍCIO DE LOTAÇÃO
28 a 31 de outubro de 2022	PEDRO PAULO GRUBITS GONÇALVES DE OLIVEIRA	6º Ofício/PR/MS

SILVIO PETTENGILL NETO

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA PARAÍBA

ATO DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS DE 20 DE OUTUBRO 2022

SUPRIDO: JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS – CPF: 845.322.208-82. JUSTIFICATIVA: Concessão do suprimento de fundos nº 25/2022 para atender às despesas eventuais (Material de Consumo) de pequeno vulto e pronto pagamento, e que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação, dentro dos limites estabelecidos em norma. NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30 – Material de Consumo. VALOR CONCEDIDO: R\$ 1.000,00. PROCESSO: 1. 24.001.000270/2022-37. PERÍODO DE APLICAÇÃO: 20/10/2022 a 15/11/2022. AUTORIZO a concessão de Suprimento de Fundos acima descrita, na função saque crédito, no Cartão de Pagamento do Governo Federal – CPGF. Fica o suprimento sujeito ao cumprimento da legislação aplicável à concessão de Suprimento de Fundos, em especial aos dispositivos que regulamentam sua finalidade e prazos de utilização e de prestação de contas. ORDENADORA DE DESPESAS SUBSTITUTO: Matias Leal da Fonseca Neto

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ

RETIFICAÇÃO Nº 28/2022

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33 e incisos do Regimento Interno do Ministério Público Federal (aprovado pela Portaria SG/MPF Nº 382, de 05 de maio de 2015), resolve:

Retificar a Portaria GABPR nº 467, de 11 de outubro de 2022, publicada no DMPF-e nº 197/2022, de 19 de outubro de 2022.

Onde se lê:

Maringá,

1. Dispensar ADRIANA ASSAOKA HAYASHI HIROSE, matrícula nº 18095-5, da Procuradoria da República no Município de Maringá.
2. Designar FERNANDO TADAAKI SUZUQUI, matrícula nº 21469-8, da Procuradoria da República no Município de Maringá.

Leia-se:

Paranavaí.

1. Dispensar ADRIANA ASSAOKA HAYASHI HIROSE, matrícula nº 18095-5, da Procuradoria da República no Município de Paranavaí.
2. Designar FERNANDO TADAAKI SUZUQUI, matrícula nº 21469-8, da Procuradoria da República no Município de Paranavaí.

DANIEL HOLZMANN COIMBRA

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA PR/PI N.º 106, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

Altera a Portaria PR/PI 105/2022, de 18 de outubro, publicada no DMPF-e - ADMINISTRATIVO de 19/10/2022, Página 33.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PIAUÍ, no exercício das atribuições previstas pelo art. 33 do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e

Considerando os termos da Portaria PR/PI 105/2022, de 18 de outubro, publicada no DMPF-e - ADMINISTRATIVO de 19/10/2022, Página 33,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar ao Art. 1º da Portaria PR/PI 105/2022, de 18 de outubro, publicada no DMPF-e ADMINISTRATIVO de 19/10/2022, Página 33, nos seguintes termos:

Onde se lê:

“Art. 1º (...)

I - Fernando Antonio de Brito Nery, Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte, de matrícula MPF nº 3. n 064;

II - João Sabino Lustosa de Sousa, Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte, de matrícula MPF nº 12.993;

III - Marcos Evandro Soares Viana, Técnico do MPU/Administração, de matrícula MPF nº 17.679;

IV - Martinho Rodrigues da Silva Filho, Técnico do MPU/Administração, de matrícula MPF nº 4.120.

§ 1º Atuará como Presidente da Comissão, o servidor Martinho Rodrigues da Silva Filho, sendo substituído, em seus impedimentos, pelo servidor Fernando Antonio de Brito Nery.”

Leia-se:

“Art. 1º (...)

I - Agnaldo Araújo Soares, Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte, de matrícula MPF nº 3962;

II - João Sabino Lustosa de Sousa, Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte, de matrícula MPF nº 12.993;

III - Marcos Evandro Soares Viana, Técnico do MPU/Administração, de matrícula MPF nº 17.679.

§ 1º Atuará como Presidente da Comissão, o servidor Marcos Evandro Soares Viana, sendo substituído, em seus impedimentos, pelo Agnaldo Araújo Soares.”

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

MARCO AURÉLIO ADÃO
Procurador-Chefe Substituto da PR/PI

PORTARIA PR/PI N.º 107, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022

Transfere as comemorações alusivas ao Dia do Servidor Público, de 28 de outubro (sexta-feira) para 31 de outubro de 2022 (segunda-feira) no âmbito do MPF/PI.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal (art. 33, inciso II, da Portaria SG MPF nº 382, de 05 de maio de 2015), e

Considerando que o art. 62, IV, da Lei nº 5.010, de 30 de maio de 1966, fixa feriado na Justiça Federal, inclusive nos Tribunais Superiores, nos dias 1º e 2 de novembro;

Considerando que o art. 236 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, dispõe que o Dia do Servidor Público será comemorado no dia 28 de outubro;

Considerando a Portaria PRESI nº 760, de 10 de outubro de 2022, do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, que transferiu para o dia 31 de outubro de 2022, segunda-feira, as comemorações alusivas ao Dia do Servidor Público previsto no art. 236 da Lei nº 8.112/90;

Considerando que é mais benéfico ao bom andamento dos serviços a suspensão do expediente de forma contínua (e não intercalada);

RESOLVE:

Art. 1º. Transferir, do dia 28 de outubro (sexta-feira) para o dia 31 de outubro de 2022 (segunda-feira), as comemorações alusivas ao Dia do Servidor Público, previsto no art. 236 da Lei nº 8.112/90, no âmbito do Ministério Público Federal no Estado do Piauí (MPF/PI).

Art. 2º. Revisar o art. 1º da Portaria PR/PI nº 19, de 16 de fevereiro de 2022, para alterar o quadro de “Feriados e Pontos Facultativos”, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º

[...]

FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS:	
DATA	MOTIVO
31 de outubro	Dia do Servidor Público (ponto facultativo)

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO AURÉLIO ADÃO
Procurador-Chefe Substituto da PR/PI

PORTARIA PR/PI N.º 108, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições, instituídas pelo artigo 50, inciso II, da Lei Complementar nº 75/93 e pelo disposto no Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal (Portaria PGR nº 357, de 05 de maio de 2015), e

Considerando a Portaria PR/PI nº 30, de 1º de março de 2019 (publicada no DMPF-e nº 43/2019, de 06 de março de 2019, página 71), a qual estabeleceu as regras para o exercício do plantão nas unidades do Ministério Público Federal no Estado do Piauí, devidamente homologada pelo Conselho Superior do Ministério Público Federal, nos termos do PGEA nº 1.00.001.000104/2019-77;

RESOLVE:

Art. 1º. Acrescentar ao art. 2º da Portaria PR/PI nº 101, de 29 de setembro de 2022, publicada no e-DMPF nº 186/2022, Administrativo, de 3 de outubro de 2022, página 24, as seguintes linhas:

Período	Servidor
De 7h de 19 de outubro às 7h de 20 de outubro de 2022	Rafaela Holanda Soares de Carvalho
De 7h de 22 de outubro às 7h de 24 de outubro de 2022	Rafaela Holanda Soares de Carvalho

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PLANTÃO DE OUTUBRO/2022 – 86 99424-2126

MARCO AURÉLIO ADÃO
Procurador-Chefe Substituto da PR/PI

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA PRRJ Nº 1.080, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022

Designa Procuradores da República da PRRJ para o plantão do período de recesso judiciário entre os dias 20 de dezembro de 2022 e 06 de janeiro de 2023.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando que no período de recesso judiciário de que trata o art. 62, da Lei 5.010, de 30 de maio de 1966, compreendido entre os dias 20 de dezembro de 2022 e 06 de janeiro de 2023, as Varas Federais neste Estado funcionarão em regime de plantão, resolve:

Art. 1º Adotar a seguinte escala de plantão para os Senhores Procuradores da República em exercício neste Estado:

DATA DO PLANTÃO	VARA	PROCURADOR
19/12/2022 - 2ª feira	1ª Vara de Execução Fiscal	Rodrigo Timoteo da Costa e Silva
20/12/2022 - 3ª feira	1ª Vara de Execução Fiscal	Leonardo Gonçalves Juzinskas
21/12/2022 - 4ª feira	1ª Vara de Execução Fiscal	Leandro Botelho Antunes
22/12/2022 - 5ª feira	2ª Vara de Execução Fiscal	Renata Ribeiro Baptista
23/12/2022 - 6ª feira	2ª Vara de Execução Fiscal	Luana Vargas Macedo
24/12/2022 - sábado	2ª Vara de Execução Fiscal	Fabio Brito Sanches
25/12/2022 - domingo	23ª Vara Federal	Bruna Menezes Gomes da Silva
26/12/2022 - 2ª feira	23ª Vara Federal	Felipe Almeida Bogado Leite
27/12/2022 - 3ª feira	23ª Vara Federal	Leandro Mitidieri Figueiredo
28/12/2022 - 4ª feira	4ª Vara de Execução Fiscal	Bruno de Almeida Ferraz
29/12/2022 - 5ª feira	4ª Vara de Execução Fiscal	Bianca Britto de Araujo
30/12/2022 - 6ª feira	4ª Vara de Execução Fiscal	Paula Cristine Bellotti
31/12/2022 - sábado	3ª Turma Recursal	Jairo da Silva
01/01/2023 - domingo	3ª Turma Recursal	Tulio Favaro Beggiano
02/01/2023 - 2ª feira	3ª Turma Recursal	Cleber de Oliveira Tavares Neto
03/01/2023 - 3ª feira	5ª Vara de Execução Fiscal	Marcela Harumi Takahashi Pereira
04/01/2023 - 4ª feira	5ª Vara de Execução Fiscal	Eduardo Ribeiro Gomes El-Hage
05/01/2023 - 5ª feira	5ª Vara de Execução Fiscal	Luis Claudio Senna Consentino
06/01/2023 - 6ª feira	5ª Vara de Execução Fiscal	Rodrigo Golivio Pereira

Art. 2º A Coordenadoria Jurídica da PRRJ prestará assessoramento de secretaria aos Procuradores de plantão e designará analista processual nos casos em que não for realizada a indicação prevista na forma do artigo seguinte, dando ciência aos envolvidos das providências realizadas.

Art. 3º O Procurador da República designado para o plantão do recesso judiciário, inclusive aquele lotado em PRM, deverá indicar à COJUD, até o dia 30 de novembro de 2022, analista processual a ele vinculado, para prestar-lhe auxílio em seu plantão.

§ 1. A Coordenadoria Jurídica da PR/RJ designará analista processual, até 05 de dezembro de 2022, para o plantão nos casos em que não for possível, por motivo de férias ou licença de qualquer natureza, a indicação na forma do caput deste artigo.

§ 2. Os Procuradores plantonistas e servidores lotados nas PRMs que fizerem jus à diária poderão recebê-la desde que solicitada no prazo estipulado pela Portaria PGR/MPU Nº 41/2014, de 25 de junho de 2014.

Art. 4º A Coordenadoria de Administração da PR/RJ:

I - disponibilizará a sala 615 (telefone e fax: 3971-9552) na sede da PRRJ para eventual uso dos Procuradores de plantão que não oficiam no município do Rio de Janeiro, ficando as chaves com o segurança da portaria.

Art. 5º A Secretaria Estadual:

I - providenciará junto à SETRAN a escalação dos técnicos de segurança de plantão. A SETRAN, por sua vez, encaminhará aos Procuradores plantonistas, à COJUD e à Chefia de Gabinete a referida escala com os telefones institucionais dos técnicos escalados, para eventuais contatos.

Art. 6º A Chefia de Gabinete, localizada na sala 1.203 da sede da PRRJ (ramais: 9306/9504/9294/9323/9305/9573):

I - informará à Justiça Federal e à COJUD a escala de plantão dos Procuradores e seus respectivos telefones celulares institucionais, bem como o nº do celular do plantão da PR/RJ;

II - dará conhecimento da escala dos Procuradores designados e do telefone celular do plantão à Superintendência da Polícia Federal e à recepção da portaria do Ed. Sede da PR/RJ.

Art. 7º Os Procuradores designados deverão manter contato com o MM. Juiz de plantão e com a Secretaria do Juízo, para que possam ser localizados imediatamente em caso de emergência.

Art. 8º O plantão do recesso dos Procuradores da República designados será cumprido no horário integral de 24 horas, inclusive nos sábados, domingos e feriados, efetuando-se a troca sempre às 12 horas do dia subsequente.

Art. 9º Durante o período de plantão, caberá ao Procurador plantonista acessar o sistema e-Proc para verificar a existência de citações/intimações pendentes de recebimento, ficando responsável pela abertura do prazo, independentemente de prévia conclusão no sistema Único.

Art. 10º. O endereço da Justiça Federal onde ocorrerão os plantões no período do recesso é: Av. Venezuela, 134, bloco B, Saúde, Rio de Janeiro/ RJ - Secretaria: 7º andar / Gabinete do Juiz de Plantão: 10º andar - Telefone do Juízo de Plantão: (21) 97216-8907

Art. 11. O endereço das varas que efetuarão o plantão durante o recesso judiciário são: Turmas Recursais: Foro Des. Federal Marilena Franco - Av. Venezuela, 134 - Bloco B, 8º andar; Fórum Marilena Franco: Varas de Execução Fiscal - Av. Venezuela, 134 – Saúde/RJ.

a) 1ª Vara de Execução Fiscal

Secretaria: 21 3218-7613

Wapp: 21 99557-3277

Endereço eletrônico: tr-pres@jfrj.jus.br; 01vfef@jfrj.jus.br

b) 2ª Vara de Execução Fiscal

Gabinete: 21 3218-7621

Secretaria: 21 3218-7624

Wapp: 21 99553-7407

Endereço eletrônico: tr-pres@jfrj.jus.br; 02vfef@jfrj.jus.br

c) 23ª Vara Federal

Gabinete: 21 3218-8231

Secretaria: 21 3218-8233

Endereço eletrônico: tr-pres@jfrj.jus.br; 23vf@jfrj.jus.br

d) 4ª Vara de Execução Fiscal

Gabinete: 21 3218-7641

Secretaria: 21 3218-7643

Wapp: 21 99521-5226

Endereço eletrônico: tr-pres@jfrj.jus.br; 04vfef@jfrj.jus.br

e) 5ª Vara de Execução Fiscal

Gabinete: 21 3218-7651

Secretaria: 21 3218-7653

Wapp: 21 97124-8677

Endereço eletrônico: tr-pres@jfrj.jus.br; 05vfef@jfrj.jus.br

f) 3ª Turma Recursal

Gabinete do 1º Juiz Relator: 21 3218-7987

Endereço eletrônico: tr-pres@jfrj.jus.br; 03tr-gab1@jfrj.jus.br

Gabinete do 2º Juiz Relator: 21 3218-7817

Endereço eletrônico: tr-pres@jfrj.jus.br; 03tr-gab2@jfrj.jus.br

Gabinete do 3º Juiz Relator: 21 3218-7567

Endereço eletrônico: tr-pres@jfrj.jus.br; 03tr-gab3@jfrj.jus.br

Art. 12. Dê-se ciência aos Exmos. Senhores Procuradores da República desta Procuradoria, aos Exmos. Juízes das 1ª, 2ª, 4ª e 5ª Varas Federais de Execução Fiscal, aos Exmos. Juízes da 3ª Turma Recursal e da 23ª Vara Federal, à Superintendência da Polícia Federal e à COJUD.

Art. 13. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SERGIO LUIZ PINEL DIAS

PORTARIA PRRJ Nº 1.095, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022

Designa Procuradores da República para atuarem em substituição nos cargos da PRRJ e respectivas PRMs no mês de novembro de 2022, conforme o disposto na Portaria PRRJ Nº 983/2014.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei 13.024/2014, na Portaria PGR Nº 740/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU Nº 01/2014 e na Portaria PRRJ Nº 983/2014, resolve:

Art. 1º Designar os Procuradores da República para atuarem em substituição nos cargos da PRRJ e respectivas PRMs no mês de novembro de 2022, nos períodos a seguir indicados:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
Daniela Masset	1122	19º/1ªVFC	Licença prêmio	14/11/22	Ana Cláudia Alencar	1060	44º/2ªVFC
Tatiana Pollo	1061	27º/2ªVFC	Folga de plantão	03 e 04/11/22	Ana Padilha	755	48º/ Cidadania
Tatiana Pollo	1061	27º/2ªVFC	Folga de plantão	14/11 + 16 a 18/11/22	Leandro Antunes	1199	1º/São Gonçalo
Ofício Vago	-	34º/3ªVFC	Ofício vago	01 a 15/11/22	José Panoeiro	935	47º/7ªVFC
Paulo Henrique Brito	1128	2º/3ªVFC	Evento em outro estado	28 e 29/11/22	Antonio Cabral	972	9º/Meio Ambiente
Renato Silva	888	43º/4ªVFC	Férias	07 a 16/11/22	Ana Padilha	755	48º/ Cidadania
Ariane Guebel	1013	5º/5ªVFC	Férias	16 a 25/11/22	Ana Cláudia Alencar	1060	44º/2ªVFC
Ariane Guebel	1013	5º/5ªVFC	Férias	26/11 a 05/12/22	Rodrigo Poerson	800	28º/6ªVFC
Ricardo Martins	1082	4º/5ªVFC	Férias	07 a 16/11/22	Andrea Leão	868	32º/5ªVFC
Cíntia Damasceno	727	6º/6ªVFC	Férias	03 a 12/11/22	Carmen Sant Anna	1123	10º/3ªVFC
Cristiane Estrada	1038	51º/7ªVFC	Férias	16 a 25/11/22	Cíntia Damasceno	727	6º/6ªVFC
Alberto Rodrigues	588	26º/NCC	Licença médica	01 a 15/11/22	Orlando Cunha	803	7º/8ªVFC
Alberto Rodrigues	588	26º/NCC	Licença médica	16 a 26/11/22	Ana Paula Rodrigues	1037	13º/NCC
Ana Paula Rodrigues	1037	13º/NCC	Férias	03 a 12/11/22	Daniel Prazeres	600	15º/Meio Ambiente
Andreia Pistono	1126	29º/NCC	Férias	21 a 30/11/22	Rodrigo Lines	1101	11º/NCC
Luis Consentino	1251	46º/NCC	Férias	16 a 25/11/22	Paulo Henrique Brito	1128	2º/3ªVFC
Rodrigo Lines	1101	11º/NCC	Férias	03 a 12/11/22	Luís Consentino	1251	46º/NCC
Sérgio Luiz Pinel	1019	16º/NCC	Proc.Chefe	01 a 15/11/22	Andreia Pistono	1126	29º/NCC
Sérgio Luiz Pinel	1019	16º/NCC	Proc.Chefe	16 a 30/11/22	Rodrigo Golívio	1208	38º/NCC
Antonio Cabral	972	9º/Meio Ambiente	Férias	03 a 12/11/22	Roberta Trajano	829	45º/Saúde
Daniel Prazeres	600	15º/Meio Ambiente	Férias	27/11 a 06/12/22	Sergio Suiama	766	22º/Meio Ambiente
Renato Machado	969	39º/Meio Ambiente	Férias	21 a 30/11/22	Eduardo Benones	856	52º/CEAP
Marina Fernandes	934	14º/Saúde	Férias	28/11 a 07/12/22	Jessé Ambrósio	718	35º/ Patrimônio
Roberta Trajano	829	45º/Saúde	Folga de plantão	23 a 25/11/22	Sergio Suiama	766	22º/Meio Ambiente
José Schettino	906	30º/ Consumidor	Férias	16 a 25/11/22	Claudio Gheventer	917	50º/ Consumidor
Fábio Seghese	927	17º/ Patrimônio	Férias	23/11 a 02/12/22	Gustavo Magno Goskes	1000	33º/ Patrimônio
Jessé Ambrósio	718	35º/ Patrimônio	Férias	16 a 25/11/22	Antonio Cabral	972	9º/Meio Ambiente
Marisa Ferrari	1489	1º/Campos Goytacazes	GAECO	01 a 14/11/22	Guilherme Virgílio	1452	2º/Campos Goytacazes
Marisa Ferrari	1489	1º/Campos Goytacazes	GAECO	16 a 30/11/22	Túlio Favaro	1507	3º/Campos Goytacazes

Túlio Favaro	1507	3º/Campos Goytacazes	Licença mestrado	01 a 15/11/22	Marta Anciães	1023	37º/7ªVFC
Flávio Reis	1086	1º/Macaé	Férias	03 a 12/11/22	Fábio Sanches	1487	2º/Macaé
Eduardo André Pinto	685	2º/Niterói	Férias	03 a 12/11/22	Paulo Cezar Barata	958	3º/Niterói
Eduardo André Pinto	685	2º/Niterói	Férias	17 a 21/11/22	Paulo Cezar Barata	958	3º/Niterói
Eduardo André Pinto	685	2º/Niterói	Férias	22 a 25/11/22	Carmen Sant Anna	1123	10º/3ªVFC
Eduardo André Pinto	685	2º/Niterói	Férias	28/11 a 06/12/22	Antônio Canedo	599	1º/Niterói
Leonardo Luiz Costa	780	5º/Niterói	Férias	16 a 25/11/22	Antônio Canedo	599	1º/Niterói
João Felipe Miu	1156	2º/Nova Friburgo	Férias	21 a 30/11/22	Felipe Bogado	1329	3º/Nova Friburgo
Paulo Sérgio Ferreira	1393	1º/Nova Friburgo	GAECO	01 a 15/11/22	João Felipe Miu	1156	2º/Nova Friburgo
Paulo Sérgio Ferreira	1393	1º/Nova Friburgo	GAECO	16 a 20/11/22	Felipe Bogado	1329	3º/Nova Friburgo
Paulo Sérgio Ferreira	1393	1º/Nova Friburgo	GAECO	26 a 30/11/22	Cíntia Damasceno	727	6º/6ªVFC
Ofício Vago	-	3º/Petrópolis	Ofício vago	01 a 10/11/22	Vanessa Seguezzi	823	2º/Petrópolis
Ofício Vago	-	3º/Petrópolis	Ofício vago	11 a 20/11/22	Marina Fernandes	934	14º/Saúde
Ofício Vago	-	3º/Petrópolis	Ofício vago	21 a 30/11/22	Charles Stevan	819	1º/Petrópolis
Vanessa Seguezzi	823	2º/Petrópolis	Férias	20 a 29/11/22	Flávio Reis	1086	1º/Macaé
Cléber Tavares	1301	2º/Resende	Férias	03 a 12/11/22	Izabella Brant	898	1º/Resende
Cléber Tavares	1301	2º/Resende	Licença prêmio	14/11 + 16 a 18/11/22	Izabella Brant	898	1º/Resende
Marco Mazzoni	1124	4º/São Gonçalo	Férias	03 a 12/11/22	Leandro Antunes	1199	1º/São Gonçalo
Thiago Miller	1066	3º/São Gonçalo	Folga de plantão	03 e 04/11/22	Ana Lúcia Romo	1020	2º/São Gonçalo
Leandro Mitidieri	1303	2º/São Pedro da Aldeia	Licença mestrado	01 a 15/11/22	Bruno Ferraz	1413	1º/São Pedro da Aldeia
Leandro Mitidieri	1303	2º/São Pedro da Aldeia	Licença mestrado	16 a 30/11/22	Daniela Masset	1122	19º/1ªVFC
Bianca Britto	1414	2º/Volta Redonda	Férias	03 a 12/11/22	Bruna Menezes	1453	4º/Volta Redonda
Bianca Britto	1414	2º/Volta Redonda	Licença prêmio	14/11 + 16 a 18/11/22	Bruna Menezes	1453	4º/Volta Redonda
Stanley Valeriano	1434	3º/Volta Redonda	GAECO	01 a 15/11/22	Jairo da Silva	1516	1º/Volta Redonda
Stanley Valeriano	1434	3º/Volta Redonda	GAECO	16 a 18/11/22	Flávio Reis	1086	1º/Macaé
Stanley Valeriano	1434	3º/Volta Redonda	GAECO	19 a 30/11/22	Bianca Britto	1414	2º/Volta Redonda

Parágrafo Único. O Procurador da República designado para acumular ofícios do NCC, ao receber intimação designando data para realização de audiência, deverá comunicar à DICIVJ, por meio do e-mail prj-dcivel-judicial@mpf.mp.br, os dados abaixo:

- 1) processo: número e vara;
- 2) ofício e procurador titulares na data da ciência;
- 3) data e horário;
- 4) tipo da audiência: presencial ou por videoconferência;
- 5) objetivo da audiência: instrução e julgamento, homologação de ANPP etc;
- 6) outras informações úteis.

Art. 2º Dê-se ciência às Coordenadorias Jurídica e de Documentação, TI e Telecomunicações e Gestão de Pessoas.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SERGIO LUIZ PINEL DIAS

PORTARIA PRRJ Nº 1.098, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022

Designa Procuradores da República para realizar os plantões em casos de custódia junto à 5ª Vara Federal Criminal da Capital no período de 24 a 28 de outubro de 2022, conforme disposto na Portaria PRRJ Nº 648/2021.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais; considerando a Portaria PRRJ Nº 648/2021, de 31 de agosto de 2021, que regulamenta os plantões em casos de custódia realizados por membros da PR/RJ e PRM/Niterói, junto à Central de Audiências de Custódia da Seção Judiciária Federal do Estado do Rio de Janeiro, resolve:

Art. 1º Adotar a seguinte escala de plantão dos casos de custódia junto à 5ª Vara Federal Criminal da Capital no período de 24 a 28 de outubro de 2022:

PERÍODO - 5ªVFC	PROCURADORES
24 a 26/10/2022	Marta Cristina Pires Anciães Martins
27 e 28/10/2022	Ricardo Martins Baptista

Art. 2º Dê-se ciência aos procuradores designados e à Vara do plantão de custódia.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se

SERGIO LUIZ PINEL DIAS

PORTARIA PRM/SG/Nº 2, DE 5 DE SETEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a distribuição de ofícios na Procuradoria da República no Município de São Gonçalo e outras providências, alterando a Portaria PRM/SG/Nº 01/14, de 02/09/2014.

OS PROCURADORES DA REPÚBLICA lotados na PRM-SÃO GONÇALO/RJ, no exercício de suas atribuições regulamentares, considerando a necessidade de estabelecer a divisão das atribuições e o exercício dos ofícios ministeriais, conforme disposto na Portaria PR/RJ nº 719/2014, segundo a qual os membros da PRM devem regulamentar, por meio de portaria específica, as regras de repartição de atribuições funcionais e de distribuição entre os membros oficiais na respectiva unidade, RESOLVEM ajustar as previsões e estabelecer os ofícios, consoante os seguintes termos:

Art. 1º. A atuação funcional dos procuradores da República na Procuradoria da República no Município de São Gonçalo dar-se-á conforme a seguinte divisão de ofícios:

I – 1º Ofício – exercido pelo Dr. LEANDRO BOTELHO ANTUNES: com atribuição nos feitos criminais extrajudiciais e nos feitos criminais judiciais, sejam vinculados à 2ª CCR ou à 5ª CCR, exceto os referentes aos delitos ambientais, e atribuição nos feitos relativos ao controle externo da atividade policial - 7ª CCR, sem prejuízo da atuação do GCEAP da PR/RJ;

II - 2º Ofício – exercido pela Dra. ANA LÚCIA NEVES MENDONÇA ROMO: com atribuição nos feitos criminais extrajudiciais e nos feitos criminais judiciais, sejam vinculados à 2ª CCR ou à 5ª CCR, exceto os referentes aos delitos ambientais, e atribuição nos feitos relativos ao controle externo da atividade policial - 7ª CCR, sem prejuízo da atuação do GCEAP da PR/RJ;

III – 3º Ofício – exercido pelo Dr. THIAGO SIMÃO MILLER: com atribuição nos feitos de atuação ministerial como custos legis e nos feitos relativos às 1ª CCR e 5ª CCR;

IV – 4º Ofício – exercido pelo Dr. MARCO OTAVIO ALMEIDA MAZZONI: com atribuição nos feitos referentes à tutela coletiva não abrangidos pelos demais ofícios (3ª CCR, 4ª CCR, 6ª CCR e PFDC), bem como nos feitos criminais referentes aos delitos ambientais (4ª CCR).

Art. 2º. Todas as audiências judiciais serão distribuídas igualmente entre os titulares dos ofícios, havendo designação preferencial para o membro com atuação na matéria respectiva.

Art. 3º. Em caso de afastamentos com prejuízo de distribuição ou de vacância de algum ofício, haverá substituição com exercício cumulativo por período que não exceder o máximo de 15 dias corridos dentro do mesmo mês e recairá, preferencialmente, em membro da mesma área de atuação – criminal (1º e 2º ofícios) ou cível (3º e 4º ofícios), nos termos da Portaria PRM/SG/Nº 01/15.

Parágrafo único. No caso de impossibilidade de substituição dentro da mesma área de atuação, ou de afastamento superior a 15 dias corridos dentro do mesmo mês, será designado um membro da outra área de atuação, iniciando-se pelo mais antigo e alternando-se na substituição sucessivamente entre as áreas de atuação distintas.

Art. 5º. As férias e licenças-prêmio simultâneas dos membros que oficiam na PRM-São Gonçalo respeitará o quantitativo de manutenção de 50% dos membros em exercício, independentemente dos ofícios e áreas de atuação em que lotados os membros afastados.

Art. 6º. Esta Portaria entrará em vigor a partir do dia 6 de setembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Encaminhe-se o ato ao Conselho Superior do Ministério Público Federal e ao Procurador-Geral da República para aprovação e designação do Procurador dos Direitos do Cidadão, nos termos dos artigos 1º, IV e 2º. Promover a ciência ao Procurador-Chefe da PR/RJ.

ANA LÚCIA NEVES MENDONÇA ROMO
Procuradora da República

THIAGO SIMÃO MILLER
Procurador da República

MARCO OTAVIO ALMEIDA MAZZONI
Procurador da República

LEANDRO BOTELHO ANTUNES
Procurador da República

EDITAL Nº 4/PRRJ, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022

CHAMAMENTO DE MEMBROS PARA ACUMULAÇÃO. Chamamento de Membros para acumulação no 2º Ofício da PRM de Angra dos Reis no período de 01 de novembro de 2022 a 31 de janeiro de 2023.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no exercício de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 33, inciso II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, Portaria SG-MPF Nº 382, de 05 de maio de 2015;

considerando que a Procuradora da República FABIANA KEYLLA SCHNEIDER (2º Ofício/PRM-Angra dos Reis) usufruirá 36 dias de férias a partir de 24 de novembro de 2022, seguida de licença maternidade;

considerando a necessidade de reduzir a rotatividade de membros em substituição no 2º Ofício da PRM-Angra dos Reis, para viabilizar uma gestão eficiente do gabinete e do acervo de autos judiciais e extrajudiciais do referido ofício;

RESOLVE tornar pública a abertura de processo de chamamento de Procuradores da República para acumulação fixa no 2º Ofício da PRM-Angra dos Reis nos termos a seguir elencados:

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O presente processo tem por objeto o chamamento de Procuradores da República para acumulação remota no 2º Ofício da PRM-Angra dos Reis.

1.2. Serão selecionados 2(dois) membros para acumulação nos seguintes períodos, conforme tabela abaixo:

Ofício	Opção	Períodos
2º/PRM-Angra dos Reis	1	01 a 15/11/2022
		01 a 10/12/2022
		09 a 19/01/2023
	2	16 a 30/11/2022
		11 a 19/12/2022
		20 a 31/01/2023

1.3. A Chefia da PR-RJ poderá, a qualquer tempo durante os períodos listados, por motivos supervenientes à publicação deste edital, com antecedência mínima de 5(cinco) dias do início do período, encerrar as acumulações realizadas nos termos deste edital.

2. DA PARTICIPAÇÃO, INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

2.1. Os candidatos interessados em participar do presente processo devem se manifestar por e-mail direcionado ao endereço eletrônico prj-ChefeGab@mpf.mp.br, até às 15 horas do dia 27 de outubro de 2022, indicando as opções 1 ou 2 na tabela constante do item 1.2, em ordem de preferência.

2.2. Poderão participar da seleção os membros lotados na PR-RJ e PRM vinculadas, sendo os critérios de seleção, sucessivamente: a) menor quantidade de designações para acumulação fixa nos últimos 12 meses; b) maior antiguidade.

2.3. Não havendo interessados suficientes, ou em caso de desistência do membro selecionado, a PR-RJ entrará em contato com os demais Procuradores que manifestaram interesse anteriormente, na ordem de preferência estipulada no item 2.1.

3. DAS ATIVIDADES A SEREM EXERCIDAS

3.1. Os Procuradores selecionados atuarão em acumulação no 2º Ofício/PRM-Angra dos Reis, conforme a opção realizada e o resultado da seleção.

3.2. Os Procuradores selecionados ficarão responsáveis pela gestão do gabinete e do acervo de feitos do Ofício que estiverem acumulando, incluindo audiências e todos os feitos recebidos em conclusão no período de acumulação.

3.3. Não haverá óbice para substituição quando um dos períodos indicados para acumulação coincidir com afastamento do procurador interessado, ocasião em que se realizará acumulação excepcional no referido período.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Caso ocorra afastamento do titular do 1º Ofício da PRM-Angra dos Reis e não haja designação de procurador substituto para o seu afastamento, os feitos e audiências do referido ofício serão distribuídos ao procurador substituto do 2º ofício da PRM-Angra dos Reis.

4.2. Os casos omissos serão decididos pelo Procurador-Chefe da PR-RJ

SÉRGIO LUIZ PINEL DIAS
Procurador-Chefe

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 132, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no exercício das atribuições legais que foram conferidas pela Portaria SG/MPF nº 382, de 05 de maio de 2015,

CONSIDERANDO a Portaria PGR/MPF nº 462, de 16 de junho de 2016, que delega aos Procuradores Chefes competência para designar membros em substituição para fins de acumulação de ofícios no âmbito de suas respectivas unidades,

CONSIDERANDO a Portaria PR/RN nº 120/2014, que dispõe no âmbito da PR/RN sobre regras de substituição de ofícios, alterada pela Portaria PR/RN nº 169/2019;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os Procuradores da República para atuarem em substituição, inclusive na modalidade remota, no mês de outubro de 2022, conforme especificado no Anexo I.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

CIBELE BENEVIDES GUEDES DA FONSECA
Procuradora-Chefe

ANEXO I

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
OFÍCIO	NOME.	MAT	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
11º Ofício	Márcio Albuquerque de Castro	1455	Folgas compensatórias	04/10 a 07/10	Rodrigo Telles de Souza	966	3º Ofício
2º Ofício	Kleber Martins de Araujo	983	Férias	10/10 a 20/10			
6º Ofício	Cibele Benevides Guedes da Fonseca	765	Desoneração	21/10 a 31/10			
2º Ofício	Kleber Martins de Araujo	983	Férias	21/10 a 25/10	Clarisier Azevedo Cavalcante de Moraes	1050	4º Ofício
2º Ofício	Kleber Martins de Araujo	983	Férias	26/10 a 29/10	Paulo Sérgio Duarte da Rocha Júnior	783	8º Ofício
6º Ofício	Cibele Benevides Guedes da Fonseca	765	Desoneração	10/10 a 20/10	Gilberto Barroso de Carvalho Júnior	924	9º Ofício
4º Ofício	Clarisier Azevedo Cavalcante de Moraes	1050	Folgas compensatórias	10/10 e 11/10	Daniel Fontenele Sampaio Cunha	1256	1º Ofício
11º Ofício	Márcio Albuquerque de Castro	1455	Folgas compensatórias	13/10 e 14/10			
10º Ofício	Victor Manoel Mariz	1198	Férias	19/10 a 28/10			
6º Ofício	Cibele Benevides Guedes da Fonseca	765	Desoneração	03/10 a 07/10	Luís de Camões Lima Boaventura	1419	12º Ofício
11º Ofício	Márcio Albuquerque de Castro	1455	Folgas compensatórias	10/10 e 11/10			
11º Ofício	Márcio Albuquerque de Castro	1455	Férias	17/10 a 26/10			
11º Ofício	Márcio Albuquerque de Castro	1455	Folgas compensatórias	27/10 e 28/10			
1º Ofício PRM-Mossoró	Emanuel Ferreira de Melo	1387	Férias	03/10 a 07/10 (REMOTA)	Daniel Fontenele Sampaio Cunha	1256	1º Ofício
1º Ofício PRM-Mossoró	Emanuel Ferreira de Melo	1387	Férias	10/10 a 23/10	Aécio Mares Tarouco	1448	2º Ofício - PRM-Mossoró
1º Ofício PRM-Mossoró	Emanuel Ferreira de Melo	1387	Folgas compensatórias	24/10 a 28/10			
Ofício Único PRM-Caicó	Maria Clara Lucena Dutra de Almeida	1484	Férias	17/10 a 21/10 (REMOTA)	Ronaldo Sérgio Chaves Fernandes	767	5º Ofício

Ofício Único PRM-Caicó	Maria Clara Lucena Dutra de Almeida	1484	Férias	24/10 a 26/10 (REMOTA)	Felipe Valente Siman	1396	13º Ofício/Ceará-Mirim
Ofício Único PRM-Pau dos Ferros	Renata Muniz Evangelista Jurema	1620	Licença	31/10 (REMOTA)			
Ofício Único PRM-Pau dos Ferros	Renata Muniz Evangelista Jurema	1620	Licença	01/10 a 15/10 (REMOTA)	Maria Clara Lucena Dutra de Almeida	1484	Ofício único - PRM-Caicó
Ofício Único PRM-Pau dos Ferros	Renata Muniz Evangelista Jurema	1620	Licença	17/10 a 21/10 (REMOTA)	Victor Albuquerque de Queiroga	1504	Ofício único - PRM-Assu
Ofício Único PRM-Pau dos Ferros	Renata Muniz Evangelista Jurema	1620	Licença	24/10 a 28/10 (REMOTA)	Fernando Rocha de Andrade	1113	7º Ofício

PORTARIA Nº 133, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no exercício das atribuições legais que foram conferidas pela Portaria SG/MPF nº 382, de 05 de maio de 2015,

CONSIDERANDO a publicação da Resolução CSMPF nº 159, de 6 de outubro de 2015, alterada pela Resolução CSMPF nº 160, de 1º de dezembro de 2015, e pela Resolução CSMPF nº 191, de 5 de fevereiro de 2019, que dispõe sobre as regras fixadas que deverão orientar o exercício de plantão nas unidades do Ministério Público Federal,

RESOLVE:

Art. 1º – Divulgar a escala do plantão de membros ministeriais e servidores do Ministério Público Federal/RN, referente ao período de 01 a 31 de outubro de 2022:

ESCALA DE PLANTÃO SEMANAL – NCA	
PERÍODO	PROCURADOR(A)
04 a 07 de outubro de 2022	Daniel Fontenele Sampaio Cunha
10, 11 e 13, 14 de outubro de 2022	Victor Manoel Mariz
17 a 21 de outubro de 2022	Clarisier Azevedo Cavalcante de Morais
24 a 28 de outubro de 2022	Ronaldo Sérgio Chaves Fernandes

ESCALA DE PLANTÃO SEMANAL – NCC	
PERÍODO	PROCURADOR(A)
04 a 07 de outubro de 2022	Kleber Martins de Araújo
10, 11 e 13, 14 de outubro de 2022	Ronaldo Sérgio Chaves Fernandes
17 a 21 de outubro de 2022	Paulo Sérgio Duarte da Rocha Júnior
24 a 28 de outubro de 2022	Fernando Rocha de Andrade

ESCALA DE PLANTÃO SEMANAL – PRMs DO RN	
PERÍODO	PROCURADOR(A)
04 a 07 de outubro de 2022	Aécio Mares Tarouco
10, 11 e 13, 14 de outubro de 2022	Felipe valente Siman
17 a 21 de outubro de 2022	Victor Albuquerque de Queiroga
24 a 28 de outubro de 2022	Aécio Mares Tarouco

ESCALA DE PLANTÃO – FINAL DE SEMANA E FERIADO		
PERÍODO	PROCURADOR(A)	SERVIDOR(A)
01 a 03 de outubro de 2022	Luís de Camões Lima Boaventura	Allyne Dayse Macedo de Moura
08 e 09 de outubro de 2022	Maria Clara Lucena Dutra de Almeida	Anderson Minelle Maia
12 de outubro	Ronaldo Sérgio Chaves Fernandes	João Pedro Laurentino Gomes
15 a 16 de outubro de 2022	Cibele Benevides Guedes de Fonseca	Amanda Silveira Abreu
22 a 23 de outubro de 2022	Victor Albuquerque de Queiroga	João Paulo Azevedo de Araújo
29 a 31 de outubro de 2022	Felipe valente Siman	Herick Dias Barros

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

CIBELE BENEVIDES GUEDES DA FONSECA
Procuradora-Chefe

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA PR/RS Nº 780, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022

O Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, conforme Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014 e Portaria PGR nº 601, de 29 de setembro de 2021, publicada no DOU - Seção 2, de 30 de setembro de 2021, resolve:

1. Designar os seguintes Procuradores da República para atuarem em substituição ao Procurador Cláudio Terre do Amaral, lotado no 22º Ofício da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul:

1.1. Anelise Becker, lotada no 1º Ofício da Procuradoria da República no Município de Rio Grande, no Estado do Rio Grande do Sul, para officiar no dia 11 de novembro de 2022, em razão de viagem a serviço;

1.2. André Casagrande Raupp, lotado no Ofício Único da Procuradoria da República no Município de Capão da Canoa, no Estado do Rio Grande do Sul, para officiar no período de 14 a 18 de novembro, em razão de viagem a serviço;

1.3. Júlio Carlos Schwonke de Castro Junior, lotado no 22º Ofício da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul, para officiar no período de 21 a 25 de novembro de 2022, em razão de férias;

1.4. Nilo Marcelo de Almeida Camargo, lotado no 23º Ofício da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul, para officiar no período de 28 a 30 de novembro, em razão de férias.

2. Dê-se ciência.

3. Publique-se.

FELIPE DA SILVA MÜLLER

PORTARIA PR/RS Nº 781, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022

O Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, conforme Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014 e Portaria PGR nº 601, de 29 de setembro de 2021, publicada no DOU - Seção 2, de 30 de setembro de 2021, resolve:

1. Designar os seguintes Procuradores da República para atuarem em substituição ao 25º Ofício da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul, devido ao afastamento do Procurador da República Harold Hoppe:

1.1. Mauro Cichowski dos Santos, lotado no 16º Ofício da PR/RS, de 15 a 19 de dezembro de 2022, em razão de férias, e de 9 a 23 de janeiro de 2023, para exercer o encargo de Procurador-chefe.

1.2. Jerusa Burmann Vecili, lotada no 24º Ofício da PR/RS, de 30 de novembro a 14 de dezembro de 2022, em razão de férias, e de 24 a 28 de janeiro de 2023, para exercer o encargo de Procurador-chefe.

2. Dê-se ciência.

3. Publique-se.

FELIPE DA SILVA MÜLLER

PORTARIA MPF/RS Nº 783, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022

Designar o fiscal técnico e administrativo e seu substituto; e a gestora do contrato e seu substituto para o Contrato Administrativo nº 54/2019.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições constantes dos artigos 35 e 41 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF n. 382, de 5 de maio de 2015, e observado o disposto no artigo 67 da Lei n.º 8.666/93, resolve:

Art. 1º. Instituir a fiscalização contratual no Ministério Público Federal no Rio Grande do Sul para o contrato a seguir indicado:

PGEA da contratação	1.29.000.003782/2019-83
Objeto da contratação	Prestação de serviço continuado de limpeza, asseio e conservação, com fornecimento de todos os materiais e equipamentos, compreendendo ainda a limpeza de caixas d'água e desintetização e desratização, com execução mediante o regime e empreitada por preço global, para atender às necessidades das Unidades da

	Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul, conforme condições, quantitativos, exigências, estimativas e demais especificações constantes no Termo de Referência.
Empresa contratada	Asserv Operadores de Máquinas e Equipamentos LTDA.
CNPJ	91.239.376/0001-09
Nota de Empenho	2019NE002653
Forma de Contratação	Pregão Eletrônico
Contrato Administrativo	54/2019
Valor do Contrato	R\$ 153.651,82 (Mensal)
Vigência inicial do contrato	01/12/2019

Art. 2º. Designar, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Ministério Público da União, lotados e em exercício no Ministério Público Federal no Rio Grande do Sul, para atuarem conforme segue:

servidor	matrícula	cargo	lotação	atividade
Celso Kowalski Duraes	3874	Analista do MPU/Gestão Pública	PRRS/NMSG	Fiscal técnico e administrativo
Eduardo Nepomuceno da Silva	7808	Técnico do MPU/ Administração	PRRS/NMSG	Fiscal técnico e administrativo (substituto)
Rosana Leal da Costa	6472	Técnica do MPU/ Administração	PRM/Bagé	Fiscal técnico e administrativo
Acir Cespedes Pintos Junior	26602	Técnico do MPU/ Administração	PRM/Bagé	Fiscal técnico e administrativo (substituto)
Sandro Costa Domingues	8904	Técnico do MPU/ Administração	PRM/Bento Gonçalves	Fiscal técnico e administrativo
Vander Soares Zeca	3477	Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte	PRM/Bento Gonçalves	Fiscal técnico e administrativo (substituto)
Jan Urban Neto	17883	Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte.	PRM/Capão da Canoa	Fiscal técnico e administrativo
Sandra Corrêa Vieira	30746	Técnica no MPU/Administração	PRM/Capão da Canoa	Fiscal técnico e administrativo (substituto)
Matheus Baldessar	26660	Técnico do MPU/ Administração	PRM/Caxias do Sul	Fiscal técnico e administrativo
Valério Maineri Orlandin	6332	Técnico do MPU/ Administração	PRM/Caxias do Sul	Fiscal técnico e administrativo (substituto)
Luiz Fernando Thomaz	16584	Técnico do MPU/ Administração	PRM/Cruz Alta	Fiscal técnico e administrativo
Júlia Fricke Duarte	24770	Técnica do MPU/ Administração	PRM/Cruz Alta	Fiscal técnico e administrativo (substituto)
Mauro Soares Pereira	2926	Técnico do MPU/ Administração	PRM/Erechim	Fiscal técnico e administrativo
Fernando Gabana	21513	Técnico do MPU/ Administração	PRM/Erechim	Fiscal técnico e administrativo (substituto)
Igor Cesar Schmitz	20915	Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte	PRM/Erechim	Fiscal técnico e administrativo (substituto)
Gilberto Antonio Klein	16602	Técnico do MPU/ Administração	PRM/Lajeado	Fiscal técnico e administrativo
Eliana Costella Sartori	7799	Analista do MPU/Direito	PRM/Lajeado	Fiscal técnico e administrativo (substituto)
Ricardo de Oliveira Saldanha	23096	Técnico do MPU/Segurança Institucional e	PRM/Lajeado	Fiscal técnico e administrativo (substituto)

servidor	matrícula	cargo	lotação	atividade
		Transporte.		
Vagner Batista Campos de Sá	17896	Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte.	PRM/Lajeado	Fiscal técnico e administrativo (substituto)
Cláudia Fernanda Manfron Moro	26621	Técnica do MPU/Administração	PRM/Novo Hamburgo	Fiscal técnico e administrativo
Marco Antônio Schaeffer	6199	Técnico do MPU/Administração	PRM/Novo Hamburgo	Fiscal técnico e administrativo (substituto)
Paulo Ricardo Machado Otero	6320	Técnico do MPU/Administração	PRM/Passo Fundo	Fiscal técnico e administrativo
Roseli Franciscan Verlindo	2705	Técnica do MPU/Administração	PRM/Passo Fundo	Fiscal técnico e administrativo (substituto)
Fernanda Griep Monteiro	5999	Técnica do MPU/Administração	PRM/Pelotas	Fiscal técnico e administrativo
Nelson Luiz Abreu Magalhães	6550	Técnico do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação.	PRM/Pelotas	Fiscal técnico e administrativo (substituto)
Renato Menna Duarte	14583	Técnico do MPU/Administração	PRM/Rio Grande	Fiscal técnico e administrativo
Athaydes Rodrigues Almeida Junior	6420	Técnico do MPU/Administração	PRM/Rio Grande	Fiscal técnico e administrativo (substituto)
William Andomar Hassler	19230	Técnico do MPU/Administração	PRM/Santa Cruz do Sul	Fiscal técnico e administrativo
José Luis Schuck	2715	Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte	PRM/Santa Cruz do Sul	Fiscal técnico e administrativo (substituto)
Danyela Moraes da Silva	21887	Técnica do MPU/Administração	PRM/Santa Maria	Fiscal técnico e administrativo
Iolete Maria Minuzzi	3859	Técnica do MPU/Administração	PRM/Santa Maria	Fiscal técnico e administrativo (substituto)
Thales de Souza Lima	17926	Técnico do MPU/Administração	PRM/Santa Rosa	Fiscal técnico e administrativo
Enedir Santos Pedrozo	27424	Técnico do MPU/Administração	PRM/Santa Rosa	Fiscal técnico e administrativo (substituto)
James Chaves da Silva	30029	Analista do MPU/Gestão Pública	PRM/Santana do Livramento	Fiscal técnico e administrativo
Carlos Roberto Souza Soares	3886	Técnico do MPU/Administração	PRM/Santana do Livramento	Fiscal técnico e administrativo (substituto)
Diógenes Carvalho de Oliveira	24879	Técnico do MPU/Administração	PRM/Santana do Livramento	Fiscal técnico e administrativo (substituto)
Renata Neuhaus	26548	Técnica do MPU/Administração	PRM/Santo Ângelo	Fiscal técnica e administrativa
Denise Maria Prinz Lopes	25610	Técnica do MPU/Administração	PRM/Santo Ângelo	Fiscal técnica e administrativa (substituta)
José Olavo Zubiaurre da Fontoura	5584	Analista do MPU/Gestão Pública	PRM/Uruguaiiana	Fiscal técnico e administrativo
Cecília Trojan Rodrigues	25331	Técnica do MPU/Administração	PRM/Uruguaiiana	Fiscal técnico e administrativo (substituto)
Fabiane Dias Marques	30999	Técnica do MPU/Administração	PRRS/DICGC	Gestora do contrato
Ari Santos Martins Junior	30328	Técnico do MPU/Administração	PRRS/DICGC	Gestor do contrato (substituto)

Art. 3º. Compreendem as atividades de fiscalização, dentre outras, as previstas no Manual de Atuação do Fiscal.

Art. 4º. O fiscal e seu substituto ficam designados pelo prazo de vigência dos contratos administrativos, incluindo as prorrogações que venham a ocorrer.

Art. 5º. Os afastamentos do fiscal e do substituto que permitam agendamento prévio não poderão ser usufruídos em datas coincidentes.

Art. 6º. Deverá ser comunicada previamente à Divisão de Contratações e Gestão Contratual a necessidade de substituição dos servidores designados como fiscais, com a indicação do servidor que o substituirá.

Art. 7º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria PR/RS nº 597, de 12/08/2022, publicada no DMPF-e nº 204, de 15/08/2022.

GIOVANI TAVARES BRUSCATO
Secretario Estadual

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA

EDITAL Nº 47, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022.

Divulga o resultado do procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos que se inscreveram como Negros (pretos e pardos) no 2º Processo Seletivo Público de Estágio de 2022 da PR-RR.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria PGR nº 941, de 24 de novembro de 2020, com fundamento na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, na Resolução nº 42 do Conselho Nacional do Ministério Público, de 16 de junho de 2009, e alterações posteriores e no regulamento do Programa de Estágio do Ministério Público da União aprovado pela Portaria PGR/MPU Nº 378, de 9 de agosto de 2010, e alterações posteriores e, tendo em vista o disposto no art. 16, § 2º, da Portaria PGR/MPU nº 652, de 30 de outubro de 2012, considerando o Edital nº 41/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público a relação de candidatos que tiveram a autodeclaração confirmada pela comissão de Heteroidentificação da Procuradoria da República de Roraima.

Engenharia Civil	
Inscrição	Nome
39	FABRICIO DANIEL GOMES DA SILVA

RODRIGO MARK FREITAS

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SERGIPE

PORTARIA PRSE Nº 155, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022.

Altera a escala de plantão jurídico da Procuradoria da República em Sergipe e respectivas PRMs durante os meses de outubro, novembro e dezembro 2022.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SERGIPE, no exercício das atribuições previstas pelo art. 33 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF Nº 382, de 5 de maio de 2015, considerando o disposto na Lei nº 7960, de 21 de dezembro de 1989, e nos arts. 35, 36 e 38 da Portaria PRSE nº 19, de 31 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a escala semanal de plantão jurídico do Ministério Público Federal em Sergipe para os meses de outubro, novembro e dezembro 2022, prevista pela Portaria PRSE nº 146, de 22 de setembro de 2022, publicada no DMPF-e nº 181/2022, p. 24, para que passe a constar conforme tabela anexa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

EUNICE DANTAS CARVALHO

Anexo I – Portaria PRSE nº 155, de 20 de outubro de 2022.

PERÍODO	PROCURADOR(A)	SERVIDOR(A)	TELEFONE
03/10 a 09/10	Eunice Dantas Carvalho Substituto: Heitor Alves Soares	Plantonista: Vinícius Oliveira Pinto Manoel	98131-9697
		Agente de Segurança Institucional: Alexandre Dantas Lima	
10/10 a 16/10	Heitor Alves Soares1 Substituto: José Rômulo Silva Almeida	Plantonista: Cristina Maria Sampaio de Abreu Falcão	
		Agente de Segurança Institucional: Jefferson Emidio Cavalcante	
17/10 a 23/10	José Rômulo Silva Almeida	Plantonista: Karoline Cabral Veiga da Rocha Cavalcante	

PERÍODO	PROCURADOR(A)	SERVIDOR(A)	TELEFONE
	Substituto: Douglas Balbi Araújo	17 a 21 - Agente de Segurança Institucional: Luiz Claudio Conceição 22 e 23 – Agente de Segurança Institucional: sem plantonista	
24/10 a 30/10	Douglas Balbi Araújo Substituto: Eunice Dantas Carvalho	Plantonista: Tarso Teixeira Lobo Neto Agente de Segurança Institucional: Tiago da Silva Neves	
31/10 a 06/11	Eunice Dantas Carvalho Substituto: Heitor Alves Soares	Plantonista: Igor José Oliveira Pereira Agente de Segurança Institucional: Nilson Batista Soares	
07/11 a 13/11	Heitor Alves Soares Substituto: Flávio Pereira da Costa Matias	Plantonista: Cristina Maria Sampaio de Abreu Falcão Agente de Segurança Institucional: Laerte F. Dos Santos Filho	
14/11 a 20/11	Flávio Pereira da Costa Matias Substituto: Antonélia Carneiro Souza	Plantonista: Vinícius Oliveira Pinto Manoel Agente de Segurança Institucional: Jefferson Emidio Cavalcante	
21/11 a 27/11	Antonélia Carneiro Souza Substituto: Lívia Nascimento Tinôco	Plantonista: Ana Rita Puig de Alcântara Agente de Segurança Institucional: Domingos Araújo Neto	
28/11 a 04/12	Lívia Nascimento Tinôco Substituto: Douglas Balbi Araújo	Plantonista: Guilherme Tude Celestino de Souza Agente de Segurança Institucional: Alexandre Dantas Lima	
05/12 a 11/12	Douglas Balbi Araújo Substituto: Martha Carvalho Dias de Figueiredo	Plantonista: Tarso Teixeira Lobo Neto Agente de Segurança Institucional: Luiz Claudio Conceição	
12/12 a 19/12	Martha Carvalho Dias de Figueiredo Substituto: Antonélia Carneiro Souza	Plantonista: Fabiana Oliveira Souza Agente de Segurança Institucional: Everton de Oliveira Gois	

PORTARIA PRSE/SE Nº 156, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022

Designa os fiscais técnico e administrativo do Contrato nº 04/2022, firmado com a empresa CLARO S/A - CNPJ nº 40.432.544/0001-47.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SERGIPE, no exercício das atribuições previstas pelo art. 41, XVIII, do Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF Nº 382, de 5 de maio de 2015, RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem o encargo de fiscais do respectivo Instrumento Negocial:

Fiscal Administrativo: ROBERTO MENESES LUCAS, matrícula nº 3805-9

Fiscal Administrativa Substituta: ANGÉLICA MARIA DOS SANTOS FONTES, matrícula nº 5092-0;

Fiscal Administrativo 2º Substituto: MARCONI DE OLIVEIRA LEÃO, matrícula nº 6494-7.

Fiscal Técnico: MARCELO SIQUEIRA DA SILVA, matrícula nº 11016;

Fiscal Técnico Substituto: PAULO ROBSON RAMOS DE OLIVEIRA, matrícula nº 22106;

Fiscal Técnica Substituta: SHEILA REGINE ALMEIDA VASCONCELOS, matrícula nº 6157.

Instrumento Negocial: Contrato nº 04/2022 da PR/SE.

Empresa: CLARO S/A - CNPJ nº 40.432.544/0001-47.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado – STFC, na(s) modalidade(s) Longa Distância Nacional – LDN e Longa Distância Internacional – LDI, para chamadas originadas em telefones fixos e destinadas a telefones fixos ou móveis, mediante Sistema de Registro de Preços, para atender às necessidades da Procuradoria da República em Sergipe.

Art. 2º – Os substitutos assumirão as responsabilidades dos titulares em seus afastamentos legais e impedimentos, bem como nos casos de desligamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LÚCIO MÁRIO MENDONÇA DE GÓIS

EXPEDIENTE**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA GERAL
SECRETARIA JURÍDICA E DE DOCUMENTAÇÃO**

**Diário do Ministério Público Federal - Eletrônico Nº 200/2022
Divulgação: sexta-feira, 21 de outubro de 2022 - Publicação: segunda-feira, 24 de outubro de 2022**

**SAF/SUL QUADRA 04 LOTE 03
CEP: 70050-900 – Brasília/DF**

**Telefone: (61) 3105.5913
E-mail: pgr-publica@ mpf.mp.br**

Responsáveis:

**Fernanda Rosa de Vasconcelos Oliveira
Subsecretária de Gestão Documental**

**Renata Barros Cassas
Chefe da Divisão de Editoração e Publicação**